

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 300

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 5 DE NOVEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 311, que autorisa o governo a abrir ao Ministério da Fazenda credito supplementar.

Mensagens do Sr. Presidente da Republica ao Senado Federal.

Decreto n. 316, que autorisa o Poder Executivo a conceder a Julio Trajano de Moura um anno de licença sem vencimentos.

Mensagem do Sr. Presidente da Republica ao Senado Federal.

Decreto n. 317, que autorisa o Poder Executivo a conceder ao 1º official da Bibliotheca Nacional Olympio Ferreira das Neves um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude fora do paiz.

Mensagem do Sr. Presidente da Republica ao Senado Federal.

Decreto n. 318, que autorisa o Poder Executivo a conceder ao engenheiro civil Jose Dias Delgado de Carvalho Junior, lente do externato do Gymnasio Nacional e professor do Collegio Militar, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Mensagem do Sr. Presidente da Republica ao Senado Federal.

Decreto n. 320, que autorisa o governo a abrir credito extraordinario para occorrer aos pagamentos das despesas realisadas e a realizar por conta da verba—Terras Publicas e Colonisação.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.151, que abre ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas credito extraordinario para occorrer aos pagamentos das despesas realisadas e a realizar por conta da verba—Terras Publicas e Colonisação.

Decreto n. 2.152, que abre ao Ministerio da Fazenda credito supplementar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 20 de outubro ultimo, da Directoria da Justiça.

Ministerio da Guerra—Decretos de 4 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Decretos de 23 de outubro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias de 1 e 4 expediente de 4 do corrente, da Directoria da Justiça—Polícia do Districto Federal—Expediente de 31 de outubro ultimo e 1 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 26 do corrente, da Directoria de Instrução.

Ministerio da Fazenda—Titulo e portarias de 31 de outubro ultimo—Recebedoria.

Ministerio da Guerra—Portaria de 4 do corrente—Expediente de 31 de outubro ultimo.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Expediente de 31 de outubro ultimo e 4 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 31 de outubro ultimo e 4 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral de Vição—Portarias expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder Executivo—Expediente de 4 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e Higiene e Assistência Publica—Expediente de 23 de outubro ultimo, da Sub-directoria do Patrimonio.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 311—DE 24 DE OUTUBRO DE 1895

Autorisa o governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito supplementar de quatro mil e setecentos contos de réis (4.700.000\$) á verba — Exercícios findos — da lei n. 263, de 24 de dezembro de 1894.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o governo autorizado a abrir, no corrente exercicio, ao Ministerio da Fazenda, o credito supplementar de quatro mil e setecentos contos de réis (4.700.000\$) á

verba — Exercícios findos — art. 7º n. 31 da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, para occorrer ao pagamento das dividas já liquidadas e as que estiverem em via de liquidação até o exercicio de 1893.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 24 de outubro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula R. Alves.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Instrução—N. 691—2ª secção—Capital Federal, 31 de outubro de 1895.

Sr. 1º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autorisa o Poder Executivo a conceder a Julio Trajano de Moura, director da 4ª secção do Museo Nacional e do Laboratorio Anatomo-pathologico da Assistencia de Alienados, um anno de licença, sem vencimentos.

Saude e fraternidade. — Gonçalves Ferreira

Sr. presidente e membros do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 316 desta data, que autorisa o Poder Executivo a conceder a Julio Trajano de Moura, director da 4ª secção do Museo Nacional e do Laboratorio Anatomo-pathologico da Assistencia de Alienados, um anno de licença, sem vencimentos, tenho a honra de devolver-vos um dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 102, de 28 do corrente mez.

Capital Federal, 31 de outubro de 1895. — Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

DECRETO N. 316—DE 31 DE OUTUBRO DE 1895

Autorisa o Poder Executivo a conceder a Julio Trajano de Moura, director da 4ª secção do Museo Nacional e do Laboratorio Anatomo-pathologico da Assistencia de Alienados, um anno de licença sem vencimentos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a conceder a Julio Trajano de Moura, director da 4ª secção do Museo Nacional e do Laboratorio Anatomo-pathologico da Assistencia de Alienados, um anno de licença sem vencimentos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 31 de outubro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrução—N. 692, — 1ª secção — Capital Federal, 31 de outubro de 1895.

Sr. 1º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Pre-

sidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autorisa o Poder Executivo a conceder ao 1º official da Bibliotheca Nacional, Olympio Ferreira das Neves, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude fora do paiz.

Saude e fraternidade, Gonçalves Ferreira,

Sr. presidente e membros do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 317 desta data, que autorisa o Poder Executivo a conceder ao 1º official da Bibliotheca Nacional, Olympio Ferreira das Neves, um anno de licença com ordenado para tratar de sua saude fora do paiz, tenho a honra de devolver-vos um dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 101, de 26 do corrente mez.

Capital Federal, 31 de outubro de 1895. — Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

DECRETO N. 317—DE 31 DE OUTUBRO DE 1895

Autorisa o Poder Executivo a conceder ao 1º official da Bibliotheca Nacional Olympio Ferreira das Neves, um anno de licença com ordenado, para tratar de sua saude, fora do paiz

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a conceder ao 1º official da Bibliotheca Nacional, Olympio Ferreira das Neves, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude fora do paiz.

Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 31 de outubro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrução—N. 696—1ª secção—Capital Federal, 31 de outubro de 1895.

Sr. 1º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autorisa o Poder Executivo a conceder ao engenheiro civil José Dias Delgado de Carvalho Junior, lente do externato do Gymnasio Nacional e professor do Collegio Militar, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Saude e fraternidade. — Gonçalves Ferreira,

Sr. presidente e membros do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 318, desta data, que autorisa o Poder Executivo a conceder ao engenheiro civil José Dias Delgado de Carvalho Junior, lente do externato do Gymnasio Nacional e professor do Collegio Militar, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier, tenho a honra de devolver um dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 103, de 28 do corrente mez.

Capital Federal, 31 de outubro de 1895. — Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica,

DECRETO N. 318—DE 31 DE OUTUBRO DE 1895

Autorisa o Poder Executivo a conceder ao engenheiro civil Joss' Dias Delgado de Carvalho Junior, lente do externato do Gymnasio Nacional e professor do Collegio Militar, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao engenheiro civil José Dias Delgado de Carvalho Junior, lente do externato do Gymnasio Nacional e professor do Collegio Militar, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 31 de outubro de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS,

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Bernardo Vasques.

Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2.ª secção—N. 362—Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1895.

Sr. 1.º secretario do Senado da Republica—Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem, com a qual o Sr. Presidente da Republica devolve devidamente sancionado e promulgado, um dos autographos da resolução do Congresso Nacional autorizando o governo a abrir um credito extraordinario de 2.096:135\$872, para occorrer aos pagamentos das despesas por conta da verba—Terras Publicas e Colonisação.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Sr. presidente e mais membros do Senado da Republica—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 320 desta data, a qual autorisa o governo a abrir um credito extraordinario de 2.096:135\$872, para occorrer aos pagamentos das despesas realizadas e a realizar por conta da verba—Terras Publicas e Colonisação, tenho a honra de devolver um dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 24 de outubro corrente.

Capital Federal, 31 de outubro de 1895.—Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

DECRETO N. 320—DE 31 DE OUTUBRO DE 1895

Autorisa o governo a abrir o credito extraordinario de 2.096:135\$872 para occorrer aos pagamentos das despesas realizadas e a realizar por conta da verba—Terras Publicas e Colonisação

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Art. 1.º E' o governo autorizado a abrir o credito extraordinario de 2.096:135\$872 para occorrer aos pagamentos, não só das despesas realizadas e a realizar por conta da verba—Terras Publicas e Colonisação—e que foram feitas de accordo com os contractos celebrados, como também das que dizem respeito á fiscalisação dos burgos agricolas, medição e discriminação de terras.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 31 de outubro de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.151—DE 31 DE OUTUBRO DE 1895

Abre ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas o credito extraordinario de 2.096:135\$872 para accorrer aos pagamentos das despesas realizadas e a realizar por conta da verba—Terras Publicas e Colonisação.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 320, de 31 de outubro do corrente anno, resolve abrir ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas o credito extraordinario de 2.096:135\$872 para occorrer aos pagamentos, não só das despesas realizadas e a realizar por conta da verba—Terras Publicas e Colonisação—e que foram feitas de accordo com os contractos celebrados, como também das que dizem respeito á fiscalisação dos burgos agricolas, medição e discriminação de terras.

Capital Federal, 31 de outubro de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

DECRETO N. 2.152—DE 31 DE OUTUBRO DE 1895

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito suplementar de quatro mil e setecentos contos de réis (4.700:000\$) á verba—Exercícios findos—da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 311, de 24 do corrente mez, decreta :

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio da Fazenda, no corrente exercicio, o credito suplementar de quatro mil e setecentos contos de réis (4.700:000\$), á verba—Exercícios findos—art. 7.º n. 31 da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, para occorrer ao pagamento das dividas já liquidadas e ás que estiverem em via de liquidação até ao exercicio de 1893.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 31 de outubro de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 30 do mez findo foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DO PARA'

Comarca de Porto de Móz

67.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, João Paulo Botelho de Aragão;

Tenente-secretario, Antonio Duarte de Faria Souto;

Tenente quartel-mestre, Francisco Leopoldo Alvares;

Capitão-cirurgião, Alfredo Bastos Ramirez.

1.ª companhia—Capitão, Ambrosio Pinto de Carvalho;

Tenentes, Adolpho Duarte de Carvalho e Juvenio Antonio de Carvalho;

Alferes, Virgilio Gonçalves Moreira, Ernesto Cardoso Ramires e Secundino Gomes de Paiva.

2.ª companhia — Capitão, Antonio Lopes Brazil;

Tenentes, Aristides de Souza Gil e José Antonio Belém.

Alferes, Manoel de Souza Gil, Tito de Nazareth da Fonseca e José Gonçalves da Costa,

3.ª companhia—Capitão, Raymundo Duarte de Almeida.

Tenentes, Clarindo José Teixeira e Francisco Antonio Teixeira de Aragão;

Alferes, Raulino Duarte do Nascimento, Antonio de Almeida Albuquerque e Manoel de Araujo Barbosa.

4.ª companhia — Capitão, Angelo Gomes de Paiva;

Tenentes, Luiz Vicente da Silva e Olympio Torquato de Albuquerque;

Alferes, José Vicente da Silva, Manoel Eloy Lobato e Antonio Vicente da Silva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca do Rio Pardo

Commando superior

Estado-maior — Capitão secretario geral, Bento Basilio da Rocha;

Capitão cirurgião-mór, o tenente cirurgião José Pompeu Idalino de Toledo.

27.º corpo de cavallaria

Estado-maior — Tenente ajudante, João Bandeira Lima;

Quartel-mestre, o tenente Francisco Pessoa de Brum;

Alferes-secretario, Joaquim Manoel de Quadros.

1.º esquadrão—Alferes porta-estandarte Fernando Luiz Acampis.

2.º esquadrão — Alferes porta-estandarte, Laurindo Martins de Cástilho.

3.º esquadrão — Alferes porta-estandarte, José de Quadros Ferreira.

1.ª companhia—Capitão, Miguel Antonio de Souza Franco;

Tenente, o tenente Pedro Castello Sacca-relio.

Alferes, o guarda José Feliciano Goulart Franco.

2.ª companhia—Capitão, Marcos de Azambuja Franco;

Tenente, Francisco Furtado Fimfa;

Alferes, o guarda Silvestre Farreira Bica.

3.ª companhia—Capitão, Carlos Kransé.

Tenente, Jeronymo de Azambuja Franco;

Alferes, o guarda João Fróes Salgado.

4.ª companhia—Capitão, Carlos Torres.

Tenente, Franklin Pinto de Almeida Castro;

Alferes, o guarda Ezequiel Pereira Franco.

5.ª companhia — Capitão, Elizeu José de Freitas;

Tenente, Silvino Antonio da Silveira;

Alferes, o guarda Manoel Gutierrez de Carvalho.

6.ª companhia—Capitão, Candido de Jesus Ferreira;

Tenente, Serafim José Severo;

Alferes, o guarda Olympio Flores da Cunha.

74.º corpo de cavallaria

Estado maior—Tenente-ajudante, Herculanio Mathias Velho;

Tenente-quartel mestre, Manoel Pires da Silva;

Alferes-secretario, o guarda João Knob Junior.

1.º esquadrão—Alferes porta-estandarte, o guarda João Augusto Rodrigues.

2.º esquadrão—Alferes porta-estandarte, o guarda Zeferino José Corrêa.

3.º esquadrão—Alferes porta-estandarte, o guarda João Alberto Pellouz.

1.ª companhia — Capitão, Bento José Machado.

Tenente, Abel Rodrigues Paes;

Alferes, o guarda Simeão Antonio de Mello.

2.ª companhia—Capitão, João José Flores;

Tenente, Honorio Pinto Porto;

Alferes, o guarda Osorio Flores Pereira.

3.ª companhia—Capitão, Pedro Gucher;

Tenente, Aldino Welch;

Alferes, o guarda João Jacob Welch.

4.ª companhia—Capitão, Frederico Golzer;

Tenente, Guilherme Beruhard;

Alferes, o guarda Valdemiro Fernando Samuel Roach.

5.ª companhia—Capitão, Leopoldino da Rosa Moreira;

Tenente, Ricardo Kethermann;

Alferes, o guarda Abrilino José da Rosa Loureiro.

6ª companhia—Capitão, Augusto Sching;
Tenente, Luiz Saldanha de Figueiredo;
Alferes, Chripim Eufrazio da Rosa.

110º corpo de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Eduardo Teixeira Bastos;

Tenente-ajudante, Antonio José de Carvalho;

Tenente quartel-mestre, Antonio da Costa Silveira Sobrinho;

Alferes-secretario, Julio Barreto.

1º esquadrão — Alferes porta-estandarte, Saturnino Glashorestes.

2º esquadrão — Alferes porta-estandarte, Frederico Schoartz.

3º esquadrão — Alferes porta-estandarte, Guilherme Scherer Filho.

1ª companhia — Capitão, Rodolpho Soares do Rego;

Tenente, José Lindoro Soares;

Alferes, João Marques da Silveira.

2ª companhia — Capitão, Frederico de Oliveira;

Tenente, Fernando Rodrigues Pauta;

Alferes, Esmelindro José de Figueiredo.

3ª companhia — Capitão, Alfredo de Oliveira Bello;

Tenente, José Maria de Lima;

Alferes, João Amaro da Silveira.

4ª companhia — Capitão, Juvencio José de Freitas;

Tenente, Celso Pereira de Oliveira;

Alferes, Joaquim Felix Pinheiro.

5ª companhia — Capitão, Luiz Lopes de Carvalho;

Tenente, Theodolindo José de Figueiredo;

Alferes, Ovidio Soares do Rego.

6ª companhia — Capitão, Antonio Alves do Oliveira;

Tenente, Francisco Raphael Saraiva;

Alferes, Benjamin Adolpho Charão.

12º corpo de cavallaria

Estado maior — Alferes porta estandarte, Celestino de Souza Franco.

1ª companhia — Capitão, Dario Lopes de Almeida;

Tenente, Antonio José da Silveira Franco;

Alferes, Luiz Antonio de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, José Antonio de Borba.

Tenente, Affonso Ferreira Bastos.

Alferes, José Teixeira Bastos Sobrinho.

14º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-ajudante, Emilio Fernandes Drockmer;

Tenente quartel-mestre, Affonso Ferreira Moreira;

Alferes-secretario, o guarda Luiz Maria de Toledo;

Alferes porta-bandeira, o guarda Mario Moraes;

1ª companhia — Capitão, Ernesto Francisco de Moraes.

Tenente, Francisco Antonio Pellegrini;

Alferes, o guarda Manoel Pezat.

2ª companhia — Capitão, Pedro Peterz;

Tenente, Manoel Joaquim Correia Vasques;

Alferes, o guarda João Baptista Lobo de Avila.

3ª companhia — Capitão, Alfredo Pereira Monteiro;

Tenente, Clemente Hersting Filho;

Alferes, Joaquim Manoel Corrêa Vasques.

4ª companhia — Capitão, Francisco de Paula Penedo da Fonseca;

Tenente, Clemente Schmem;

Alferes, Vital Dores Fagundes.

5ª companhia — Capitão, Gaspar Alves da Rocha;

Tenente, Nicolão Frantz;

Alferes, João Simão da Rosa.

6ª companhia — Capitão, Achilles Taurino de Rezende;

Tenente, João Maria Correia;

Alferes, Manoel Alcides da Cunha.

19º batalhão da reserva

Estado maior — Major-fiscal, Francisco Rodrigues Ferreira;

Tenente quartel-mestre, o alferes Ricardo Augusto de Moraes;

Alferes-secretario, o guarda Joaquim Ferreira Moreira.

1ª companhia — Capitão, o tenente Antonio Alves Leitão;

Tenente, o alferes Antonio Esteves da Silva;

Alferes, o guarda Mathews Rodrigues Gomes de Carvalho.

2ª companhia — Tenente, o alferes Antonio Tavares Leiras;

Alferes, o guarda Amaro Antonio de Souza.

3ª companhia — Capitão, o tenente Frederico Antonio Winch;

Tenente, o alferes Sebastião Antonio de Borba;

Alferes, o guarda Lindolpho José Winch.

4ª companhia — Tenente, o alferes Antonio José de Quadros;

Alferes, o guarda Antonio Cardoso dos Santos.

5ª companhia — Alferes, o guarda José Antonio Severo de Moraes.

6ª companhia — Alferes, o guarda João Jorge Hezzog.

Por ommissão deixou de ser publicada a nomeação do cidadão José Rufino Bezerra de Lyra para o posto de tenente do 1º esquadrão do 26º regimento de cavallaria da guarda nacional do município de Bezerros, no estado de Pernambuco, conforme consta do decreto de 14 de março ultimo que nomeou a officialidade da mesma guarda para aquelle município.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 4 do corrente:

Concedeu-se ao general de brigada Manoel Eufrazio dos Santos Dias a exoneração que pediu do cargo de commandante do 5º districto militar, sendo transferido para este commando o commandante do 7º general de divisão Antonio Joaquim Bacellar.

Foi reformado, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o general de brigada José de Cerqueira Aguiar Lima, que reverteu á 1ª classe do exercito em virtude das disposições do decreto de 31 de outubro proximo findo.

Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito o capitão medico de 4ª classe, aggregado ao respectivo corpo, Dr. Alvaro Telles de Menezes, visto ter sido em inspecção de saude a que foi submettido, julgado prompto para o serviço do mesmo exercito.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 29 de outubro findo:

Foi concedida a José Alves de Almeida, brasileiro, industrial, morador em Santa Rita do Passa Quatro, estado de S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, certidão de melhoramentos que introduzia em sua invenção de Moinhos prodigiosos, para fubá, systema Alves já privilegiada pela patente n. 1.625, dell de agosto de 1893, enquanto esta vigorar.

Foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 1.950, a *Société Anonyme l'appareil Controleur*, franceza, industrial, estabelecida em Paris, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes, nessa capital para—Um aparelho mecanico para impressão, distribuição, totalisação e fiscalizaçáo dos bilhetes de poules nas corridas de cavallos;

N. 1.951, a Maggi Enrico, banqueiro e Guido Terzi, mecanico, ambos italianos e moradores na capital do estado de S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para latrinas e mictorios com lavagem automatica;

N. 1.952, a Bento Martins, brasileiro, industrial, morador na capital do estado de São Paulo, pelos mesmos procuradores, para—Um alambique aperfeiçoado denominado alambique economico.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 1 do corrente mez, concederam-se:

Quatro mezes de licença ao escrivão da 6ª Pretoria Pedro Rodrigues Silva, para tratar de sua saude.

Exaquetur, nos termos do §1º do art. 12 da lei n. 221 de 2º de novembro de 1894, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 5ª vara da comarca de Lisboa, em Portugal, ás justicas do estado do Maranhão, para a arrecadação e avaliação de bens pertencentes ao espolio de D. Guiomar Augusta Coqueiro de Azevedo.

—Por outra de 4 do referido mez, prorogou-se por dous mezes, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro de 1893, a licença ultimamente concedida ao 1º sargento da brigada policial Custodio Affonso de Miranda, para tratar de sua saude.

Expediente de 4 de novembro de 1895

Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada ao seu destino, carta rogatoria expedida pelo juiz da 6ª Pretoria ás justicas da comarca do Aveiro, em Portugal, a requerimento de Antonio Gomes da Silva, para citação de D. Maria Correia de Oliveira.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de hontem concedeu-se a exoneração pedida pelo cidadão Adriano de Mello do cargo de 3º supplente do delegado da 1ª circumscripção urbana.

—Por portaria de hontem concedeu-se ao major Alfredo José Eleone de Almeida a exoneração que pediu do cargo de 2º supplente do delegado da 10ª circumscripção.

Directoria do Interior

Expediente de 31 de outubro de 1895

Communicou-se ao Ministerio da Marinha, em referencia ao aviso de 21 de julho ultimo, que, em data de 25 do corrente mez, foram solicitadas ao da Fazenda as ordens necessarias afim de que, pelo credito n. 31 do art. 7º da lei n. 266 de 24 de dezembro do anno passado, seja aquelle ministerio indenmisado da quantia de 668\$010, importancia das dietas fornecidas pela enfermaria de beribericos, em Copacabana, a praças da brigada policial e de comestiveis suppridos ao almoxarifado do lazareto da Ilha Grande.

—A respeito da conta dos reparos executados na lancha *Esquival*, a serviço da Assistencia Medico-Legal de alienados, solicitou-se ao mesmo Ministerio da Marinha providencia afim de que a directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha da Capital Federal informe sobre o augmento de despeza que se verifica em relação á que fôra orçada na informação anexa ao aviso de 12 de junho de 1894.

—Remetteram-se:

Aos directores gernas da Assistencia Medico-Legal de Alienados e do Instituto Sanitario Federal cópias do aviso de 23 do mez

que hoje finda, dirigido á Inspectoria Geral de Saude dos Portos, relativamente á conservação do material fluctuante de propriedade da União e empregado no serviço sanitario marítimo, afim de que a providencia adoptada pelo dito aviso seja observada quanto ás embarcações de que dispuzerem as mesmas directorias para os trabalhos das respectivas repartições ;

A' Secretaria das Reiações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 27 e 28 do corrente mez.

Dia 1 de novembro de 1895

Autorizou-se a inspector geral interino de Saude dos Portos a despendar a quantia de 1:237\$250, com a aquisição de diversos artigos para a pharmacia do hospital marítimo de Santa Izabel, conforme o pedido que acompanha o officio de 23 de outubro ultimo.

— Foi naturalizado cidadão brasileiro o norte-americano Bernardo Shelley, residente no estado do Pará. — Remetteu-se a portaria ao governador do mesmo estado.

Directoria da Instrucção

Additamento ao expediente de 26 de outubro de 1895

Communicou-se ao Sr. José Verissimo Dias de Mattos ter sido nomeado para exercer as funções de commissario fiscal do governo junto ao Instituto Henrique Kopke, ao qual foram concedidas por decreto n. 2009, de 22 de abril do corrente anno, as regalias do Gymnasio Nacional.

— Declarou-se ao director geral do Museu Nacional que, não tendo se apresentado concorrentes ás vagas de sub-director da 4.ª secção daquello estabelecimento e naturalista ajudante da 2.ª, deverá abrir nova inscrição.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 31 de outubro proximo findo foi nomeado o pharmaceutico João Rodrigues da Silva Chaves para o lugar de chimico de 3.ª classe do Laboratorio Nacional de Analyses.

— Por portarias da mesma data :

Foram concedidos 60 dias de licença com vencimento na forma da lei ao praticante da Thesouraria de Fazenda extincta, do estado de Sergipe, Elias do Rosario Montalvão, para tratar de sua suade onde lhe convier.

Foi concedida licença á pensionista do Estado D. Lydia Gary, para residir na Europa por tempo indeterminado.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1895

Manoel José da Cunha. — Solva a divida.
Leandro Figueira Oter. — Transfira-se.
Felicidade Ferreira Moreira. — Idem.
Manoel Rodrigues Rangel. — Idem.
Jorge Rodrigues Lapa, e outro. — Idem.
Moraes & Coelho. — Idem.
Francisco José de Andrado. — Idem.
Augusto Pinto Ribeiro de Carvalho. — Idem.
Guilherme Thompson Viegas Tourinho Rangel. — Idem.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 4 do corrente, foi nomeado ajudante da Fabrica de Polvara da Estrella o capitão do corpo de estado maior de 1.ª classe Eduardo Arthur Socrates.

Expediente de 31 de outubro de 1895

Ao Sr. presidente da comissão de marinha e guerra do Senado, declarando em resposta ao seu officio n. 6, que o governo concordou com o projecto da Camara dos

Srs. Deputados, cuja cópia acompanhou o dito officio não quanto a confirmar as praças commissionadas no primeiro posto até 3 de novembro de 1894, mas sim graduar, a exemplo de que se fez com os commissionados da guerra do Paraguay, as que foram commissionadas e estiveram em effectivo serviço de guerra, abonando-se-lhes o soldo correspondente ao de alferes e a etapa de praça de pret, attenta a despeza que já se faz com o excesso de mais de mil alferes de patente.

— Ao Sr. ministro da fazenda, enviando para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que D. Francisco Baptista da Silva Costa Lehman, filha do fallecido tenente João Baptista da Silva Costa, pede pagamento de meio soldo a que se julga com direito.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1895.

Sr. ministro de Estado dos negocios da fazenda.—De posse de vosso aviso n. 104 de 25 do mez findo, cabe-me communicar-vos, de accordo com o que expõe o auditor de guerra desta capital em officio de 14 do corrente, dirigido á Repartição de Ajudante General, que a providencia contida na portaria de 12 de março ultimo, a que vos referis naquella aviso, está de perfeita harmonia com as disposições dos decretos ns. 471 de 1 de agosto de 1891, 683 de 21 de novembro do mesmo anno e 785 de 1 de abril de 1892, não só porque do disposto nos decretos citados ns. 471 e 785 se verifica que a indicação dos herdeiros do montepio e meio soldo feita pelo auditor de guerra deve ser tomada por termo para d'elle ser extrahida a competente certidão, que com a que for passada pela repartição respectiva constituirá os unicos documentos precisos para que possa a parte interessada requerer a expelição do seu titulo como tambem porque o disposto no decreto n. 633 de 21 de novembro de 1891, que modificou a disposição dos §§ 8.º, 9.º e 10 do art. 1.º das instituições que acompanham o primeiro dos referidos decretos, foi revogado pelo de n. 785 acima citado que alterou o disposto nos §§ 8.º, 9.º e 11 dessas instituições.

Daquella disposição somente estão excluidos os herdeiros do official fallecido sem ter preenchido as formalidades prescriptas no mencionado decreto n. 471 de 1 de agosto de 1891, caso em que são elles obrigados a se habilitar na forma das leis respectivas, entregando-se-lhes o competente processo de justificação, para os fins convenientes.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

— Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, solicitando providencias para que com urgencia sejam terminadas as obras do novo abastecimento de agua potavel á Escola Militar da Capital Federal.

— Ao delegade fiscal do Thesouro Federal no Paraná, declarando que por portaria de 18 de julho de 1894 foi approvada a nomeação interina feita pelo commandante das forças em operações nos estados do Paraná e Santa Catharina de Jayme Eduardo de Seixas para servir como almoxarife do hospital militar do dito estado.

— Ao ajudante-general :

Approvando a deliberação que tomou de designar o alferes do 6.º batalhão de infantaria, addido ao 2.º regimento de artilharia, Arthur Pontes de Miranda, para exercer provisoriamente o lugar de ajudante da fortaleza da Lage, em substituição do capitão honorario do exercito José Nicoláo Pimenta de Araujo Vargas Coutinho, que se acha doente;

Declarando que, de accordo com o final do parecer do conselho de disciplina feito para verificar a inaptidão notoria para o bom desempenho de seus deveres de que são accusados os 2.ºs sargentos do 34.º batalhão de infantaria José Francisco Teixeira e Bartholomeu Casemiro de Alcantara, devem elles continuar como sargentos, frequentando o ultimo a escola regimental, afim de adquirir melhor aptidão.

— Ao director da Escola Superior de Guerra, declarando que os alumnos da mesma escola que frequentam o 4.º e ultimo anno é facultativo prestar perante commissões de membros do magisterio exame de latin, philosophia, rhetorica, com o fim de se habilitarem a receber o gráo de bacharel nos termos do disposto no art. 288 do regulamento de 9 de março de 1889.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando providenciar, como for de direito e á vista dos papeis que se remettem, sobre o facto de usar o alumno da mesma escola alferes Antonio Dias Teixeira de Mesquita, de um uniforme que não lhe compete.

— Ao intendente de guerra :

Approvando a acta do conselho de compras realisada em 8 do corrente, para aquisição de diversos artigos ;

Mandando fornecer ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, ao 1.º regimento de cavallaria e ao 1.º batalhão de infantaria os artigos constantes dos tres pedidos que se remettem rubricados pelo quartel-mestre geral.

— Ao director do Observatorio do Rio de Janeiro, declarando que deve realisar-se em primeiro lugar o concurso para assistentes do mesmo observatorio e depois, simultaneamente, os concursos para adjuntos e astrónomos, e que os astrónomos e adjuntos interinos do dito estabelecimento só poderão concorrer aos logares de astrónomos e adjuntos depois de fazerem concurso para o de assistente.

— A' Repartição do Ajudante General :

Nomeando fiscal do Asylo dos Invalidos da Patria o coronel honorario o capitão reformado do exercito Thomaz Affonso da Silva ;

Transferindo para o 26.º batalhão de infantaria o alferes do 24.º da mesma arma José Ferreira Passos, conforme pediu ;

Permittindo ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Eduardo José Correia residir no estado das Alagoas, conforme pediu.

Mandando :

Declarar ao commandante do 6.º districto militar que fica suspenso até que o Congresso resolva a parte do aviso do Ministerio da Guerra de 23 do corrente, mandando dispensar das commissões de alferes as praças que no estado do Rio Grande do Sul estão no goso dessas commissões ;

Dar baixa do serviço do exercito, por isenção legal, ao soldado do 9.º regimento de cavallaria Carlos Alberto de Souza Albernaz ;

Expedir ordem para que, á vista dos papeis que se remetem sejam passados titulos de divida pelos respectivos commandos :

Ao soldado do 1.º batalhão de artilharia João Pereira de Moraes da importancia da terceira e quarta prestações do premio de voluntario que deixou de receber em 1892 e 1893 ;

Ao 2.º sargento reformado do exercito João Laudelino de Araujo da importancia do soldo que deixou de receber em dezembro de 1894.

Concedendo :

Troca de corpos entre si aos alferes Antonio Luiz de Carvalho e João Cavalcanti de Albuquerque, este do 10.º batalhão de infantaria e aquelle do 34.º da mesma arma, conforme pediram ;

Licença :

Para tomar assento no Congresso Legislativo do estado do Rio de Janeiro, ao qual foi eleito deputado ao tenente do corpo de estado maior de 1.ª classe Alfredo Oscar Fleury de Barros ;

Para em 1896, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, se matricularem, na Escola Militar do Rio Grande do Sul ao 2.º tenente Eduardo Martins Trindade, do 2.º batalhão de artilharia, alferes João Torres Cruz, do 5.º regimento de cavallaria e Arnaldo Alves de Oliveira Bello, do 13.º batalhão de infantaria e na do Ceará os alferes do 3.º batalhão da mesma arma Alfredo Coelho de Souza Brito e aos paizanos João Affonso de Mesquita e Theophilo de Assis Salles.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, declarando extensiva ao 24º batalhão de infantaria e ao piquete de cavallaria que fizeram parte da força que, no dia 1 de setembro ultimo prestou honras fúnebres ao general de brigada honorario do exercito Francisco Manpel da Cunha Junior a disposição da portaria do 29 do corrente, mandando reduzir á metade o tempo de duração do fardamento do 23º batalhão daquela arma, que se estragou com a chuva torrencial que cabiu por occasião daquelle funeral.

Requerimentos despachados

Alferes João Christovão da Silva Junior, 2º cadete Manoel Antonio Nogueira Dejard, cabo de esquadra Pedro Domingos José de Souza, soldado Pedro Joaquim Pereira Guimarães, Tobias Barreto Leite e Pedro Ignacio do Miranda Junior. — Indeferidos.

Medicos adjuntos do exercito Drs. Alcides Geraldo da Silva e Francisco José Rodrigues de Araujo. — Indeferidos, de accordo com o parecer do Sr. ajudante general e da Inspectoria do Serviço Sanitario do Exercito.

Medico adjunto do exercito Dr. Paulo Pinto de Abreu. — Não, em vista do pouco tempo que falta para terminar a licença.

Cabo de esquadra Valdevino Palhares. — O supplicante deve dirigir a sua petição pelos canaes competentes, na forma das disposições em vigor.

Paulo Frerderico Schhaus. — Selle os documentos.

Nicolão Capalbo. — Ao padre capellão reformado do exercito, Fidelis Capalbo, já foi concedida em 24 de setembro do 1892 licença para residir na Italia; o requerente pois poderá tirar a portaria de licença na secretaria da guerra e com ella requisitar a retirada do seu irmão do hospicio onde se acha.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 31 de outubro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

De 42:000\$ á Companhia Engenho Central de Lorena pela garantia de juros sobre o capital empregado na safra de 1 de julho de 1894 a 30 de junho de 1895 (aviso n. 2.421);

De 1:173\$661 a Miller & Villar pelo fornecimento de papel á Directoria Geral de Estatística, no corrente mez (aviso n. 2.422);

De 535\$500 ao italiano Carlos Cavallari empregado da hospedaria da ilha das Flores por serviços prestados na do Pinheiro, em 1893 (aviso n. 2.423).

Dia 4

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 53:971\$433 á Companhia Estrada de Ferro de Muzambinho, pela garantia de juros correspondentes ao 1º semestre do corrente anno (aviso n. 2.424);

De 135\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, pela passagem concedida deste porto para o do Ceará ao 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim Hermano de Castro e Silva (aviso n. 2.425);

De 100\$ á Laemmert & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente ao escriptorio do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Muzambinho, em agosto ultimo (aviso n. 2.426);

De 900\$ á Companhia de Navegação Rio e S. Paulo, pelo transporte de immigrants deste porto ao da Victoria, em abril ultimo (aviso n. 2.427);

De 73\$499 a D. Maria Chaves de Sá, viuva do telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Arthur de Sá, pelos vencimentos que deixou de receber seu fallecido marido de 1 a 9 de junho de 1894 (aviso n. 2.428);

De p. fortes 4.647-50 ao consul em Lisboa e vice-consules em S. Miguel, Madeira, ilha Terceira e no Fayal, por vistos lançados em documentos de familias de immigrants, de 1890 a 1894 (aviso n. 2.433);

De p. fortes 375-75 centes. ao consul geral em Lisboa pelos mesmos vistos de janeiro a março de 1895 (aviso n. 2.434);

De 3:000\$ ao consul em Napoles, pelos referidos vistos, até 30 de junho ultimo (aviso n. 2.435);

De 818\$613 á Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu, por passagens e transportes de bagagens concedidos por conta deste ministerio de 1888 a 1893 (aviso n. 2.437);

Providencias:

Afim de que este ministerio possa saber si o credito de 70:000\$ para ser applicado ás despesas da Commissão de Açude e Irrigação em Quixadá, Ceará, foi aberto em Londres e pedindo quaesquer outros esclarecimentos sobre o mesmo assumpto (aviso n. 2.429);

Para que, com urgencia, seja posta na Alfandega do Rio Grande a importancia de 400:000\$ afim de ser applicada ás despesas de assentamento da via permanente e trabalhos conexos da Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana, principalmente no trecho de Cacequi a S. Gabriel (aviso n. 2.436.)

Transmittindo:

A cópia do decreto n. 2.132, de 17 de outubro ultimo, que suspende a garantia de juros concedida á Companhia The North Brazilian Sugar Factories Limited para o estabelecimento do engenho central de S. Lourenço da Matta, em Pernambuco (aviso n. 2.438);

Obalancete das operações realizadas no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo (aviso n. 2.430);

Comunicando:

Que a Directoria Geral dos Correios foi autorizada a elevar de 480\$ a 720\$ os vencimentos do agente do correio de Januaria, no estado de Minas Geraes (aviso n. 2.431);

Que a referida repartição obteve a mesma autorização para elevar a 8\$ a diaria do conductor de malas entre Porto Novo e Mello Barreto, privativo do serviço do ramal do Sumidouro, Rio de Janeiro (aviso n. 2.432).

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1895

D. Theodora Maia da Silva Rocha, solicitando os favores do montepio obrigatorio pelo fallecimento de seu marido Raymundo Vaz da Rocha, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal, occorrido em 13 de junho deste anno. — Deferido.

Monica Maria Soares e Zulima Maria Soares, requerendo os mesmos favores pelo fallecimento de seu irmão Bento Manoel Soares, carteiro da Administração dos Correios do estado do Maranhão, occorrido em 7 de abril deste anno. — Indeferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 1 de novembro de 1895

Pediu-se ao Ministerio das Relações Exteriores que providenciasse no sentido de ser o consul em Genova autorizado a facultar ao Dr. Francisco Granadeiro Guimarães, commissario do serviço de emigração para São Paulo, todos os documentos que interessarem ao serviço a seu cargo e que, sem inconveniente, possam ser destacados do serviço do consulado.

Dia 4

Recommendeu-se á Directoria Geral dos Telegraphos que apresente uma cópia da portaria de 20 de abril do corrente anno, em virtude da qual foram suspensos os vencimentos ao inspector de 2ª classe dessa repartição José Pedro Simões Sobrinho, e que informe em que data findou a alludida suspensão e quaes os motivos que a determinaram.

— Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que deve aguardar a concessão do credito que por mensagem foi pedido ao Congresso Nacional para occorrer ás depezas da rubrica—Objectos de expediente e utensilios.

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1895

Engenheiro Constant Affonso Coelho, pedindo reparação do acto de 29 de maio ultimo pelo qual foi exonerado do cargo de fiscal junto á Estrada de Ferro Sorocabana. — O acto que o exonerou foi motivado por declaração escripta do supplicante no qual se dizia incompatibilizado com o seu chefe.

Engenheiro Henrique Fernandes Pinheiro, fiscal de 3ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, allegando haver substituído o fiscal de 1ª classe na fiscalização das linhas da Companhia Chemins de Fer Sud-Oeste Brésillenne, a contar de 11 de julho a 31, pede o abono da gratificação que o substituído deixou de perceber. — Indeferido, á vista da doutrina já firmada por aviso de 17 de março de 1893, de que os vencimentos dos fiscaes são inherentes ás categorias destes e não ás estradas que fiscalisam. Sendo attribuição do inspector designar ao fiscal a estrada a fiscalizar, este não poderá reclamar excesso de vencimentos pela razão de estar substituindo funcionario de categoria superior á sua.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 4 do corrente, foram concedidas ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Lindolpho Vieira da Rosa Canabarro, 60 dias de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 4 de novembro de 1895

Remetteu-se:

A' Escola Polytechnica o titulo passado a Hyppolito Fabre, pela Escola Normal do Artes e Officios de Aix (França), afim de informar si pôde o mesmo titulo ser registrado, nos termos do decreto n. 3001, de 3 de outubro de 1880.

—A' Repartição Geral dos Telegraphos, para os devidos effeitos, a portaria de licença do telegraphista Lindolpho Canabarro, e fez-se a devida comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

Requerimento despachado

Oscar Azambuja, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saude. — A' vista da informação, indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 1 de novembro de 1895

Ao Sr. ministro da industria, remetteu-se cópia do officio que a esta directoria dirigiu, em 8 de outubro findo, o Sr. administrador dos correios do Rio Grande do Sul, reiterando os pedidos que fez afim de que pelo Ministerio da Fazenda sejam expedidas ordens para pagamento das despesas feitas pelas agencias do Rio Grande e de Pelotas.

—Ao Sr. administrador dos correios de Minas Geraes remetteu-se cópia do parecer da contadoria geral, sobre o serviço de condução de malas para S. Bento de Sapucahy.

Requerimento despachado

José Faustino Ferreira Leal, pedindo reintegração no logar de carteiro de 2ª classe da administração dos correios do Districto Federal. — Aguarde vaga.

CORREIO GERAL

Administração do Districto Federal, 1 de novembro de 1895

Thesouraria

Venda de sellos.....	2:920\$000
Vales nacionaes emitidos.....	4:553\$300
Vales internacionaes idem.....	51\$000
Vales nacionaes pagos.....	4:323\$070

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do prefeito. — N. 436. — Em 30 de outubro de 1895. — Cidadão agente da prefeitura no districto de S. Christovão.

De posse do vosso officio datado de 9 do corrente declaro-vos que não procedestes com a prudencia que vosso cargo exige relativamente á intimação feita ao Dr. João Pizarro Gabiso. Confiastes sómente na informação do guarda municipal vosso subordinado e sem mais indagações intimastes o referido doutor por ordem desta prefeitura transmittida pela Directoria de Obras a retirar o degrão do predio da praia de S. Christovão n. 121, quando era mais natural que recorresseis á Recebedoria do Districto Federal para verificardes quem era o proprietario do predio em questão e assim teria sido evitado o erro commettido, causa do lamentavel incidente, que espero não se reproduzirá.

Advirto-vos, portanto, que para o futuro procedais em taes casos com a maxima cautela afim de evitar-se reclamações que não abonam a norma de proceder de funcionarios de confiança. — Dr. Furquim Verneck.

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 4 de novembro de 1895

Ao director geral da Fazenda Municipal enviando:

As folhas do ponto dos serventes desta directoria e da do archivo no mez de outubro findo;

Devidamente informados, 4 contas de despesas feitas pela Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, nos mezes de junho, julho, agosto e setembro findos, na importancia total de 525\$240.

— Ao director do Archivo Municipal apresentando os empregados da planta cadastral Lindolpho Azevedo e Julio Reis, encarregados de tirar copias na repartição a seu cargo de documentos ali existentes, de accordo com o que lhe foi communicado em officio de 20 de outubro findo.

— Ao Dr. chefe da policia da Capital Federal, remettendo 100 exemplares do decreto n. 189 de 24 de outubro findo, estabelecendo a multa de 200\$, para as casas de commercio que abusarem da licença, effectuando jogos prohibidos, afim de serem distribuidos pelos seus auxiliares, e pedindo todo o seu apoio e auxilio na fiel manutenção da referida postura.

2ª SECÇÃO

Expediente de 4 de novembro de 1895

Officios recebidos:

Dos agentes dos districtos de Sant'Anna, Santa Rita e 1º de Campo Grande, remettendo a relação dos respectivos guardas com a designação de suas residencias. — A' 2ª secção.

Do agente do districto da Candelaria, solicitando diversos objectos de expediente. — Organize-se o pedido.

Do director do cemiterio municipal de Santa Cruz, remettendo a importancia de 194\$, producto das taxas cobradas nos enterramentos feitos nesse cemiterio no mez de outubro findo. — A' 2ª secção para os devidos effeitos.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim (2) remettendo uma relação dos generos inflamaveis retirados desse deposito nos dias 29 e 30 do corrente. — Inteirado; archive-se.

Do agente do 1º districto de S. José, remettendo um mappa demonstrativo das multas impostas no mez proximo findo. — A' Directoria de Fazenda.

Do agente do districto de Irajá, fazendo identica remessa, e bem assim a de um mappa de gado vaccum abatido para o consumo desse districto no mez findo. — Igual despacho.

— Officios expedidos:

Ao agente do 1º districto de Campo Grande, communicando-lhe ter sido concedida autorisação, pelo Sr. Dr. prefeito municipal, para adquirir o terreno escolhido para o novo cemiterio municipal desse districto. — Ao director da Fazenda, fazendo nesse sentido a respectiva commnicação.

Ao director da fazenda, remettendo:

A importancia de 194\$ producto das inhumações feitas no cemiterio municipal de Santa Cruz no mez findo.

Devidamente registrada, a portaria de 18 de junho proximo findo, em que foram concedidos dous mezes de licença ao guarda municipal Joaquim Marques Pereira e chamando a sua attenção para o officio n. 729 desta directoria.

Para ser informado, um recurso de José Fernandes de Carvalho sobre a exhibição de figuras de cera.

Aos gentes (circular), remettendo cinco exemplares do decreto n. 189, de 24 de outubro do corrente anno, afim de fazerem cumprir as suas disposições.

Requerimentos despachados

Abertura de casa commercial—Valentim Vidal.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Abertura de fabrica—Albernaz Pimenta & Comp.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Deposito fechado—Lyra Lourenço & Comp.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Adicional—J. A. Peres.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma e de local e continuação de negocio—Valladão & Comp.—Deferido, de accordo com a informação. — A' Directoria de Fazenda.

Luiz Thomaz Coelho.—Archive-se.
Antonio José Barbosa, Antonio Nunes, Etienne Farnier, Domingos Teixeira de Azevedo e Nogueira & Vieira. — A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Bernardo José de Souza e Domingos Costa & Comp.—Aos agentes respectivos.

Sub-Directoria do Patrimonio

8ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 29 de outubro de 1895

Dr. Virgilio Ramos Gordilho, Antonio Teixeira da Rocha Campos, Eduardo Assis Bandeira, D. Thereza Victoria de Souza Chevalière, D. Zulmira dos Santos Lopes Andippa, Augusto Fernandes de Almeida.—Deferidos.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 4 de novembro de 1895

Ao Sr. Dr. director do interior e estatística devolvendo, acompanhado do respectivo termo de inspecção de saúde, o requerimento do cidadão Antonio Bevilaqua dos Santos Cruz.

—Ao Sr. Dr. director da instrucção publica, remettendo os pareceres da comissão que inspecionou a professora Egilda Freire de Carvalho e o professor Boaventura Placido Loureiro de Andrade.

—Ao Sr. Dr. director de obras e viação, solicitando vistoria para os predios ns. 174 da rua Barão de S. Felix; 51 e 53 da rua do Livramento.

—Ao commissario Dr. Pedreira de Cerqueira, autorizando a intimar o fechamento do barracão á rua Ricardo Machado.

Requerimento do administrador do Necroterio dando conta das occorrencias havidas naquelle estabelecimento durante o mez de outubro findo.—Remetta-se á Directoria do Interior e Estatística.

—Quesitos 138 sobre as seis casinhas da travessa do Affonso.—De accordo. A' Directoria de Obras e Viação.

Requerimentos despachados

Joaquim Lopes Sustado, Joaquim Teixeira da Costa, José Manoel dos Santos & Comp., Borlido, Moniz & Comp., Fonseca, Corrêa & Comp., João de Aguiar Cardoso, Viveiros & Comp., Corrêa Lodetti, Manoel Reis e Candida Vasques da Costa.—De accordo. A' Directoria do Interior e Estatística.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de novembro de 1895 (até ás 4 horas).....	43:348\$825
Idem do dia 4 (até ás 3 horas).....	388:609\$516
	431:958\$341
Em igual periodo de 1894..	751:549\$865

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 e 3 de novembro de 1895.....	6:633\$533
Idem do dia 5.....	26:518\$782
	36:152\$315
Em igual periodo de 1894...	28:405\$895

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 4 de novembro de 1895.....	51:041\$490
Idem de 1 a 4.....	55:234\$987

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 4 de novembro de 1895 (até 1 h.)	88:834\$594
Idem de 1 a 4.....	208:302\$622

NOTICIARIO

— **A paz**—A proposito da pacificação do Rio Grande do Sul, o Sr. Presidente da Republica recebeu as seguintes felicitações:

Directoria do curso primario Christovão Colombo em Miranda, 15 de setembro de 1895.

Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, benemerito Presidente da Republica —A lacuna fundamental de nossa educação publica, é a ausencia de um ideal e esse ideal lhe não poderia ser dado sinão animando-a de um espirito—o sentimento nacional. E', pois, Exm. senhor o que mais procuro incutir no animo da mocidade que educo, visto que a escola deve ser a primeira geradora e o mais forte apoio desse sentimento; e, assim procedendo, tenho o inefavel prazer de juntar a este uma saudação da mocidade ao governo de V. Ex. pela feliz pacificação do estado do Rio Grande do Sul.

Saude e fraternidade.—Francisco Augusto Ribeiro.

Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, benemerito Presidente da Republica.

A mocidade do curso primario Christovão Colombo, em sessão solenne commemorativa á terminação da lucta fratricida que á dous annos ensanguentava oheroiro sólo do Rio Grande do Sul, delirante de entusiasmo saudava reverentemente ao primeiro magistrado da Republica, que pela sua experiencia, nome cheio de prestigio e espirito conciliador, empregou habilmente os seus esforços para conseguir tão grandioso desideratum, almejado por todos brasileiros patriotas, e exulta de contentamento em ver na suprema direcção dos negocios publicos um governo esclarecido e sincero amigo das instituições livres, em cujo peito aberto a todas as inspirações do bem palpita verdadeiramente a alma da nação brasileira que, em todos os recantos do paiz, festeja o faustoso acontecimento, que na verdade é um facto da grande alcance politico, pois consolida definitivamente as instituições democraticas e abre as portas do progresso, da luz e da liberdade á grande patria brasileira.

Sala do curso primario Christovão Colombo em Miranda, 15 de setembro de 1895.

Saude e fraternidade.—Eremita Isahel Canale.—Edelmira Rebud.—Celina Rebud.—Rosa Rebud.—Francisca Aruda Pinto.—Celestina Alice Livramento.—Zulmira Ermina da Cunha.—Corina Arellano.—Lilia Celestino de Góes.—Adonina Celestino de Góes.—Irene Rebud.—Balbina de Arruda.—Antonia Rebud.—Rosalvina Lino de Albuquerque.—Francelina Corrêa.—Dejanyra Prado.—Balbina de Farias.—Lyria Rebud.—Maria Balbina de Góes.—Filomena Pereira.—Balbinade Góes.—Henriqueta Camargo.—Isabel de Góes.—Emerentina do Prado.—Pilate Rebud.—Tancredo de Albuquerque.—Quirino Cheferrino Vicenzo.—Augusto Andreson.—Feliciano da Fonseca Moraes.—Joaquim Arthur do Livramento.—Auro Jullio de Brito.—Nestor Emiliano Gonçalves.—Antonio José Caldas.—Nicolão Canale.—Juvenal Vieira de Almeida.—Euclides Laudelino de Farias.—Enoch Vieira de Almeida.—José Antonio Caldas.—Manoel Ignacio de Farias Junior.—Luiz Generoso da Silva Albuquerque Junior.—José Francisco de Albuquerque.—Irinéo Armando do Livramento.—José da Costa Leite.—Olympio Bispo.—Antonio da Silva.—Cecilio da Silva.—Bravilio de Albuquerque.—Christovão Albuquerque.—Simplicio da Cunha.—Rogaciano Pinto.—Santiago Gomes.—Oscar da Cunha.—Leopoldino de Farias.—Julio Alves Corrêa.—Joaquim de Albuquerque.—Cyrillo Vargas.—João Colombo.—Eulalio Ley.—João Evangelista.—Ismael Cabral.—Francisco Candia.—Francisco Rebud.—Tertuliano de Albuquerque.—Alipio Ribeiro de Paiva.—Emiliano Vespucio Murtinho.—Thomas de Brito.—Miguel Archangel Murtinho.—João Ribeiro de Paiva.

Exm. Sr.—O directorio do Partido Republicano desta cidade vem trazer a V. Ex. as suas congratulações pelo facto auspicioso da decretação da amnistia aos nossos compatriotas que hontem rebellaram-se contra o governo legal.

Este facto, que mais vem firmar a paz que tanto almejava a Nação, e que o tino, dedicação e patriotismo de V. Ex. muito concorreram para que ella fosse uma realidade, por certo que ha de ser, como tem sido, aplaudido por todos aquellos que desejam o engrandecimento da nossa querida patria, e a consolidação das instituições.

Interpretando, portanto, os sentimentos da população desta cidade, o directorio do Partido Republicano, de envolta com as saudações que dirige a V. Ex., protesta tambem ao governo de V. Ex. todo apoio e dedicação.

Saude e fraternidade.—Ao Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, mui digno Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Casa Branca, 29 de outubro de 1895.—O directorio do Partido Republicano, Honorio de Silos, presidente.—Moyés de Oliveira Horta.—Joaquim Ferreira de Castro.

Telegrammas—O Exm. Sr. ministro da fazenda recebeu os seguintes:

VICTORIA, 31 de outubro — Arrecadação desta alfandega no mez hoje findo foi de 112:006\$877, periodo de janeiro até esta data 1.003:706\$077.—O inspector interino, *Christiano Augusto*.

PELOTAS, 1 de novembro — Receita meza federal no mez de outubro findo: importação e adicional, 160:341\$483; depositos, 58:463\$303; estampilhas, 2:134\$760; diversas rendas, 2:132\$528; total 223:072\$074.—O administrador em commissão, *M. P. Bastos Junior*.

SANTOS, 1 — Renda mez de outubro findo feghou com 3.320:234\$388, que, comparada com a de igual mez de 1894, que foi de 2 670:453\$624, apresenta differença de réis 549:771\$764.—O inspector, *Turibio Guerra*.

PORTO ALEGRE, 1 — A alfandega desta capital arrecadou no mez de outubro findo 1.296:798\$152, sendo: importação, 655:442\$433; despacho marítimo, 586\$380; additionaes, 354:417\$326; interior, 182:589\$056; extraordinaria, 11:937\$365; consumo de fumo, 539\$; depositos, 91:257\$092. Despesando seus depositos, a renda do referido mez, comparada com a de igual periodo do anno anterior, apresenta agora a differença para mais de 330:835\$879.—O inspector, *Augusto Alvim*.

RIO GRANDE, 1 — Renda de outubro findo foi de 557:423\$998, em igual mez de 1894 de 838:131\$412, menos agora 280:707\$414. A renda, como era de prever, vae decrescendo com a divisão da importação, parte da qual tem se encaminhado para a mesa de Pelotas, por outro lado o contrabando pelas fronteiras do estado foi tomando proporções assustadoras. Sauda-vos.—O inspector, *José Paula Freitas*.

FLORIANOPOLIS, 1 — Alfandega arrecadou em outubro findo 233:514\$272, sendo: importação, 140:753\$715; despacho marítimo, 940\$; additionaes, 79:315\$257; interior, 1:894\$550; extraordinaria, 437\$397; deposito, 1.173\$343.—O inspector, *Ernesto Silva*.

—O Sr. redactor chefe do *Diario Official* recebeu o seguinte:

SANTOS, 1 de novembro — Renda mez de outubro findo feghou com 3.320:234\$388, que, comparada com a de igual mez de 1894, que foi de 2 670:453\$624, apresenta differença de 549:771\$764.—O inspector, *Turibio Guerra*.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim, Victoria e Bahia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Cintra*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 12 idem.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benvenete e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Industrial*, para Santos, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, idem com porte duplo, até ás 10 idem.

Pelo *Kalmam Kirahy*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Cordoba*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Amanhã:

Pelo *Etona*, para Nova-York, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde.

Pelo *Athayde*, para Itapemirim, Piuma, Benvenete, Victoria e Porto da Areia, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 5 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Danube*, para Bahia, Peruambuco, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Sonthampton, recebendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 idem.

Os remetentes das cartas dirigidas a Francisco Teixeira Lopes, Soutello, freguezia da Infesta, Celorico de Bastos; José Joaquim Pereira, Correio de Povoá do Lanhoso, Portugal, e D. Ermelinda Bittencourt, Barra Mansa, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos, e bem assim o da carta registrada n. 20.410 G, endereçada a D. Maria do Rosário, Ilha Terceira, freguezia de S. Mathous (Açores).

Pagadoria do Thesouro.—Pagam-se hoje, 5, as folhas das Casas de Detenção, de Correção, Junta Commercial, Caixa da Amortização, Bibliotheca Nacional, continuação do monteio da marinha e de diversas pensões.

Bibliotheca da Escola Polytechnica — Durante o mez de outubro a Bibliotheca da Escola Polytechnica foi frequentada por 989 leitores, que consultaram 1.094 obras em 1.500 volumes, sendo:

Sciencias mathematicas, 587; sciencias physicas, 139; sciencias physico mathematicas, 58; sciencias naturaes, 2; sciencias sociaes e sociologicas, 36; engenharia civil, 97; artes e manufacturas, 23; historia, 12; dictionarios, 62; miscellanea, 20; publicações periodicas, 15; desenho, 43; escriptas em portuguez, 205; em francez 872 e em inglez 17.

No numero de leitores acham-se incluidos 179 que consultaram a Bibliotheca á noite.

Bibliotheca do Exercito — Durante 26 dias e 26 noites que funcinou no mez de outubro proximo findo foi de 197 leitores, sendo 76 officiaes, 47 paisanos e 74 praças de pret, que consultaram 94 obras a saber: Phil'sophia, 3; mathematica, 8; sciencias physicas o naturaes, 4; linguistica, 16; dictionarios encyclopedicos, 4; legislação e administração, 16; historia e geographia, 13; arte militar, 2; medicina, 5; viagens, 2 e litteratura 21. Nas linguas portugueza 72, franceza 21 e allemã 1.

Foram igualmente consultadas 102 revistas e jornaes nacionaes e estrangeiros.

Bibliotheca Nacional — Durante os 26 dias em que funcionou no proximo passado mez, foi frequentada por 1622 leitores que consultaram 2.038 obras, sendo: em bellas lettras, 794; historia e geographia, 153; sciencias mathematicas, 257; sciencias naturaes, 19; sciencias medicas, 140; sciencias juridicas, 97; sciencias sociaes, 53; theologia, 2; philosophia, 5; artes, 109; relatos, 12; bibliographia, 3; almanacks, 9; jornaes e revistas 385.

Escriptas: em portuguez, 1.290; francez, 682; inglez, 24; latim, 9; allmão, 7; italiano, 13; hespanhol, 13.

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No no dia 2 de novembro:

Horas	Barometro a 00	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	755.08	25.0	19.65	83
1/2 d.	754.72	29.0	21.88	73.4
3 p....	752.10	26.6	18.67	72
Maxima.....		30.6		
Minima.....		21.4		
Média.....		26.0		
Evaporação á sombra		1.8		
Chuva		1.0		

Resultado

Receita.....	7:680\$234
Despesa.....	16:196\$084

Deficit.....	8:515\$850
Ralação % da despesa sobre a receita.....	210,88

Médias

Receita por dia	247\$749
» » trem.....	274\$294
» » trem kilometro...	2.230
» » linha kilometra...	66\$208
Despesa por dia.....	522\$454
» » trem.....	449\$891
» » irem kilometro...	4.014
» » linha kilometro...	139\$621

Obituario—Sepultaram-se no dia 29 de outubro findo o as seguintes pessoas, falecidas de:

Amollecimento cerebral — a africana Rosaria Maria da Conceição, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 79.

Apoplexia dos recém-nascidos—uma criança do sexo masculino, fluminense, de 2 a 8 dias, via publica.

Colica infantil—o fluminense Delphim, filho de Manoel Joaquim Rodrigues, 2 mezes, residente e fallecido á rua Visconde Itauna n. 51.

Carie dos ossos da cabeça — o portuguez Domingos Leite de Barros, 40 annos casado, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 103.

Cancro do estomago — a fluminense Anna Maria Monteiro, 55 annos, casada, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 16.

Degenerescencia do figado — o portuguez Manoel Joaquim Fernandes, casado, residente e fallecido á rua S. Luiz n. 11.

Erysipella na perna—o portuguez João Muniz, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Petropolis n. 9 B.

Eclampsia—Uma criança filha de Virginia C. da Fonseca, 12 horas, residente e fallecida á travessa da Liberdade n. 5.

Enterocolite—o fluminense Antonio, filho de Antonio Joaquim Mattos, 51 dias, residente e fallecido á rua V. de Santa Cruz n. 13.

Enterocolite aguda — o fluminense Jayme, filho de Manoel Pereira, 2 annos, residente e fallecido á Travessa Piahy n. 5.

Febre pernicioso — o fluminense Francisco Soeiro, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á Praça do Engenho-Novo n. 28.

Gastro hepátide agudo — o fluminense coronel Luiz Pereira Duarte, 67 annos, viuvo, residente e fallecido á Ilha do Bom Jesus.

Hemorrhagia cerebral — a piauyense Maria Amelia de Souza Atayde, viuva, 62 annos, residente e fallecida á rua Senador Eusebio n. 38.

Infeção purulenta—o maranhense Manoel Pereira de Albuquerque, 30 annos, fallecido no Hospital Central do Exército.

Insufficiencia mitral — o fluminense Manoel Vieira da Silva, casado, 36 annos, residente e fallecido no Hospital da Brigada Policial.

Lesão dupla do orificio mitral — a fluminense Anna Thereza da Costa, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua Senador Eusebio n. 89.

Mal de Bright—o portuguez Antonio Fernandes de Souza, solteiro, 33 annos, residente e fallecido á rua do Cattete n. 193.

Nephrite chronica—a espiro-santense Maria Antunes Oliveira Cerqueira, 46 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Livramento n. 32.

Phimatose pulmonar—o portuguez Domingos Marques Paiva, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 99.

Queimaduras—a fluminense Guilhermina de Oliveira, 13 annos, residente e fallecida na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses João Borges, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Desembargador Izidro n. 60; Elisa, filha de Joaquim de Brito, 7 annos, residente e fallecida á rua do Bomfim

n. 28; Luiz Joaquim Teixeira, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Nova n. 6; Amelia dos Prazeres, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Gneral Pedra n. 130; Francisco, filho do Manoel Pereira Duarte, 2 annos, residente e fallecido á rua Alcantara n. 160; o francez Emilio Silvani Dessay, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 38.

Variola confluenta — os fluminenses Laurindo, filho de Americo Martins Ribeiro, 5 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Pirasinunga n. 29; Julieta, filha de Domingos Souza Affonso, 1 mez, residente e fallecida á rua Visconde de Itauna n. 77; Aristodemos, filho de Luiz Agostinho, 2 annos e 5 mezes, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 162; os fluminenses Rosa Feijó, filha de Adelaide Feijó, residente á rua dos Invalidos n. 86; Matheus Raymond da Costa, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Fluminense n. 20; Angelo Teixeira da Silva, 19 annos, solteiro, residencia ignorada; Maria Joaquina, 50 annos, viuva, residente e fallecida em Todos os Santos; o portuguez Florencio Marques, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Elisa n. 17. Total, 7.

Variola hemorhagica—o paulista Olympio de Souza Palma, 21 annos, solteiro, residente á rua de S. José n. 83.

Feto — um feto do sexo feminino, filho de Paulino Leocadio Cordeiro, residente á rua de S. Leopoldo n. 15.

No numero de 37 sepultados estão incluídos 6 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 30 :

Alcoolismo — a fluminense Delphina Jacinth dos Santos, 40 annos, solteira, residente á travessa Soares Costa e fallecida na Santa Casa.

Athrepsia—o fluminense Oscar, 42 dias, filho de Jacinth José Soares, residente e fallecido á rua D. Elisa n. 21.

Asphixia por submersão—o portuguez José, 35 annos, residente á bordo do vapor Campos fallecido no mar.

Beriberi—o allemão Henrique Grats, 46 annos, casado, residente á rua Visconde de Athayde, fallecido na Santa Casa.

Bronchite — a fluminense Aida, filha de Philomena Castro Silva, 4 mezes, residente e fallecida á rua Machado Coelho n. 36.

Broncho-pneumonia— as fluminenses Alice, filha de Arthur Augusto Ribeiro, 8 mezes, residente e fallecida á rua da Alegria n. 18; Stugar, 2 mezes, filho de Francisco José Medeiros, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 234; Aldinyda, filha de Maria Jesus Genoveva, 17 mezes, residente e fallecida á rua Presidente Barroso n. 54.

Bronchitecapillar—as fluminenses Antonia, filha de José Gonçalves Pires Silva, 3 mezes, residente e fallecida á rua Visconde de Itauna n. 311.

Catarrho suffocante—as fluminenses Thereza Maria do Jesus, 18 mezas, fallecida no hospital de Nossa Senhora do Socorro; Melitina, filha de Belizario Alves Lameira, 13 mezes, residente e fallecida á rua do Monte n. 12.

Cachexia palustre—o fluminense Antonio Gonçalves da Fonseca, 47 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Enterocolite — os fluminenses Eulallo, filho de Miguel Antonio Marques, 28 mezes, residente e fallecido á travessa Sereno n. 7; Rita Theodora de Carvalho, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua Nabuco de Freitas n. 53.

Tuberculose aguda—o portuguez Antonio Pereira Araujo, 51 annos, viuvo, residente e fallecido no Hospital do Carmo; o fluminense Marcos, filho de Deolinda Maria Carolina, 20 dias, residente e fallecido á rua D. Polixena n. 1. Total, 2.

Eclampsia infantil—a fluminense Idalina, filha de Manoel Antunes Ferreira Bomsussesso, 17 mezes, residente e fallecida á travessa Souza Pinto n. 1 A.

Euteorrhagia—a brasileira Laura Joaquina Conceição, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua Thereza n. 15.

Febre remittente typhoide — o brasileiro Adão Benedicto Bastos, 35 annos, casado, residente á rua Sete de Setembro n. 237 e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente biliosa—o italiano Pedro Torres, 19 annos, solteiro, residente á rua Desembargador Izidro e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente — o portuguez Antonio Pontes Garcez, 15 annos, residente e fallecido no Hospicio de Nossa Senhora da Sauda.

Febre pernicioso — Custodio Corrêa, 30 annos, solteiro, portuguez, residente e fallecido no hospital de Nossa Senhora da Sauda.

Falleceu ao nascer — Manoel, fluminense, filho de José Barboza Lourenço, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 65.

Gastro enterite aguda — Thereza Carolina de Menezes Cunha, fluminense, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua Leopoldina n. 13.

Invaginação intestinal — Virgilio, 4 mezes, fluminense, filho de Anna Marques, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 37.

Lesão organica do coração — Maria Quitéria da Conceição, 60 annos, mineira, solteira, residente á rua da Paz n. 16 e fallecida na Santa Casa.

Mesenterite—Paulino, 5 mezes, fluminense, filho de João Fernandes da Costa Braga, residente e fallecido á rua General Pedra n. 223.

Frontose cerebral — Pedro Miguel Lamaigner Vianna, 74 annos, viuvo, maranhense, residente e fallecido á rua Senador Vergueiro n. 50.

Tuberculose pulmonar—as fluminenses Dorothéa dos Santos, 35 annos, solteira, residente e fallecida á rua Laranjeiras n. 196; Angelina Maria Ignez, 27 annos, residente e fallecida á rua Carvalho de Sá n. 17; portuguez José Luiz de Sá, 50 annos, casado, residente e fallecido em S. João de Deus. Total, 3.

Variola—a fluminense Margarida, 3 annos e 3 mezes, filha de Manoel Pereira dos Santos, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 33.

Peritonite a variola—o rio grandense do sul, Irineu de Souza, 43 annos, solteiro, residente á rua Barão de Petropolis n. 19 e fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Queimadura do tubo digestivo—a fluminense Jandyra, 15 dias, filha de Francisco José Goulart Junior, residente e fallecida á rua da Gloria n. 23.

Tuberculose mesenterica — a fluminense Sabina, 10 mezes, filha de Regina Maria da Conceição, residente e fallecido á rua de São Francisco Xavier n. 78.

Tuberculose pulmonar—os portuguezes, Sebastião Machado Costa, 25 annos, solteiro, residente á rua Visconde do Rio Branco n. 30 e fallecido na Santa Casa; Maria Duarte Leite, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde de Itauna n. 203. Total, 2.

Variolas—a bahiana Maria Rita de Souza, 25 annos, residente e fallecida á rua do Senado n. 51.

Variola confluenta—os fluminense Julieta, 3 annos, filha de Flauriana dos Santos Cardoso, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 31; Alvaro, 3 annos, filho de Aurelia Rosa Carvalho, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 288; o hespanhol José Antonio Fernandes, 21 annos, solteiro, residente á rua da Uruguayna n. 97; os fluminenses Antonio, 1 anno, filho de Januarina, residente em Todos os Santos; Candido Alves de Oliveira, 5 annos, residente á rua do Ypirangá; Manoel Antonio, 22 annos, solteiro, residente á rua de S. Pedro n. 82; os mineiros Manoel Souza Vianna, 25 annos, solteiro, residente á rua Haddock Lobo n. 78; Romão Lopes Martins, 36 annos, solteiro, residente á rua José Reis n. 51, fallecidos no hospital de Santa Barbara. Total, 8.

Fetos—um, filho de Joaquim José Carvalho, residente á rua Conde de Bomfim n. 176; outro, filho de Francisco Almeida Barbosa, residente á rua União n. 46; outro, filho de Leonidia Maria Nogueira, residente á rua Evaristo da Veiga n. 73. Total, 3.

No numero dos sepultados estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 31:

Accesso pernicioso—as fluminenses Iracema, filha de Joaquim Ferreira Coutinho, 6 mezes, residente e falecida á rua João Alvares n. 4; Claudemira Maria de Siqueira, 56 annos, viuva, residente e falecida á rua Senador Pompeu n. 292.

Atelectasia pulmonar—o fluminense Henrique Alt, 58 annos, solteiro, falecido á rua 24 de Maio n. 203.

Athrepsia—os fluminenses, Eulalia, filha de Julieta Maria dos Santos, 2 annos, residente e falecida á rua de S. Nicoláo n. 29; Rosa, filha de Elizio Almeida, 2 mezes, rua Malvino Reis 30; Virgilio, filho de Henrique Desequebre, 6 mezes, rua Amelia n. 9.

Abcesso—o fluminense Januario, filho de Pedro Araujo, 42 dias, Praia Formosa n. 171.

Broncho pneumonia—os brasileiros, Paulo, 18 mezes, falecido no Santa Casa; Libania, filha de Daniel Bastos, 3 annos, residente e falecida á Praia Formosa n. 381; Paulina, filha de Antonio Rodrigues Maia, 6 mezes, residente e falecido á rua do Senado n. 46.

Beriberi—o brasileiro Alfredo A. Souza França, 40 annos, residente e falecido á rua da Alegria n. 31.

Cachexia cancerosa—o portuguez Lourenço Leite Brochado, 56 annos, casa'do, residente e falecido á rua da Ajuda n. 110.

Debilidade senil—a brasileira Anna Maria, 98 annos, viuva, falecida no Hospicio da Saude.

Enterocolite—a fluminense Dolores, filha de Manoel Perez, 1 mez, residente e falecida á rua do Livramento n. 3.

Febre pernicioso—a brasileira Florinda Domingos, 70 annos, solteira, residente e falecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 221.

Febre amarella—o italiano Juffi Curico, 34 annos, falecido no Hospital de S. Sebastião.

Hypoemia intertropical—o fluminense Antonio, filho de Manoel Fernandes Rocha, 4 annos, residente á rua de S. Luiz Gonzaga n. 32.

Inviabilidade—o brasileiro Mario, filho de Domingos da Costa, 6 mezes, residente e falecido á rua do Costa n. 67.

Impaludismo—o fluminense Manoel José de Figueiredo, 15 annos, solteiro, residente á rua do Livramento n. 99.

Lesão cardiaca—o brasileiro Valdemiro A. da Costa, 21 annos, residente e falecido no quartel do 22º batalhão.

Marasmo—o alagoano Tertuliano da Silva, 43 annos, solteiro, falecido na Santa Casa; o brasileiro José Antonio Pereira, 60 annos, falecido no mesmo hospital.

Menigitte—o fluminense Humberto, filho de Manoel Dorak, 1 1/2 annos, falecido á rua das Marrecas n. 24.

Pneumonia dupla—o fluminense Alfredo filho de José Cardoso Corrêa, 4 annos, residente e falecido á rua do General Camara n. 233.

Stomatite—o fluminense Antonio, filho de Manoel dos Santos, 20 mezes, residente á rua Barão de S. Felix n. 128.

Syncope cardiaca—o portuguez José Borge Pereira Diniz, 40 annos, casado, residente e falecido á rua de D. Manoel n. 58.

Typho abdominal—o brasileiro Francisco A. Rocha, 27 annos, casado, falecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—a portugueza Carolina Rodrigues Ventura, 15 annos, solteira, falecida na Santa Casa; a brasileira Bernardina Cunha, 40 annos, solteira, falecida na Santa Casa; os brasileiros Anna Maria Mathildes Jouy, 27 annos, residente e falecida á rua do Senador Euzebio n. 140; Idalina, filha de José Santos Marcondes, 16 annos, falecida á rua D. Romana n. 13; o allemão Germano Huertel, 56 annos, casado, residente e falecido á travessa do Bom Jesus n. 4.

Uremia—o fluminense José, filho de Francisco Joaquim Mattos, 6 mezes, residente e falecido á rua Luiz Barboza n. 4.

Variola—os fluminenses João Elias Telles, 48 annos, solteiro, residente e falecido á Praia Pequena n. 30; Alfredo, filho de José

Lourenço Soares, 9 mezes, residente e falecido á rua Formosa n. 61 A, Maria, filha de Guiseppe Paladino, 7 mezes, residente e falecido á rua de S. Diogo n. 124.

Variola confluenta—o fluminense Antonio, filho de José Maria de Oliveira, 10 mezes, residente e falecido á rua de S. Francisco Xavier n. 123; o portuguez Antonio Sebastião, 36 annos, casado; José Teixeira Lima, 23 annos, solteiro; os brasileiros José Francisco, 31 annos, solteiro; José Cabral da Silva, 70 annos, solteiro; Antonio de Ferreira de Mello, 39 annos, solteiro, estes falecidos no hospital de Santa Barbara.

Variola hemorrhagica—a brasileira Urzulina, filha de Sebastiana Nascimento, 8 annos, residente e falecida á rua Senhor dos Passos n. 160.

Arterio esclerose—o portuguez Damião Pinto Fonseca, 49 annos, viuvo, falecida na Santa Casa.

Athrepsia—a fluminense Anna, filha de Joaquim L. Nascimento, 2 annos, residente e falecido á rua do Riachuelo n. 294.

Cachexia-paludosa—a brasileira Guilhermina Galvão Souza Araujo, 30 annos, casada, residente e falecida á rua Amazonas n. 40.

Enterite—a fluminense Ruth, filha de Leopoldo Oliveira, 19 mezes, residente e falecida á rua Sorocaba n. 29.

Ectasia aortica—o portuguez José Pereira, 44 annos, solteiro, falecido no Hospicio da Saude.

Febre pernicioso—o brasileiro Horacio Pereira Baptista, 25 annos, solteiro, falecido na Santa Casa; Balbina Gonçalves Moreira, 32 annos, casado, residente e falecido á rua do Passeio n. 62; a italiana, Irene Hecolber, 21 annos, casada, residente e falecida á rua D. Mariana n. 4.

Gangrena—o fluminense Romeu Bellas, 13 annos, falecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Adeline Brito, 19 annos, solteira, falecida á rua Cosme Velho n. 94.

Fetos—um do sexo masculino, filho do coronel Zeferino Gonçalves Campos, falecido á rua Senador Dantas n. 11; outro do mesmo sexo, filho de Jesuina Maria da Conceição, falecida á travessa S. Salvador n. 11; um do sexo feminino, filho de Abreu Bernardo Marcello, falecida á rua Progresso n. 12.

No numero das 56 pessoas sepultadas acham-se incluídos 16 indigentes, cujos enterramentos foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Tendo findado no sabbado ultimo a presidencia do Tribunal do Jury pelo Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial deste tribunal, o serviço das audiencias e sessões daquella camara, tornarão de amanhã em diante, a ter logar na hora anterior do costume.

Relativamente á camara civil, cabendo ao Dr. Jorge de Azevedo Segurado, juiz da mesma, a presidencia do jury na sessão convocada para o corrente mez, as audiencias e sessões da referida camara, a começar de quinta-feira proxima, terão logar na seguinte ordem:

Audiencia do Dr. Segurado, ás 10 1/2 horas.

Sessão da camara, ás 11 horas, finda a qual, seguir-se-hão as audiencias dos Drs. Edmundo e Thomé Torres.

Secretaria do tribunal, 4 de novembro de 1895.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro

Acham-se abertas na secretaria desta Faculdade, de 1 a 14 de novembro, das 12 ás 5 horas da tarde, as inscripções para exames do corrente anno lectivo.

Secretaria da Faculdade Livre de Direito, no Lyceu de Artes e Officios, em 31 de outubro de 1895.—O secretario interino, *Raul Barraudas*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCURRENCIA PARA OS CONCERTOS DA LANCH A VAPOR «SANTA ISABEL» E DUAS ENFERMIARIAS FLUCTUANTES

De ordem do Dr. inspector geral interino em obediencia ao aviso n. 1047 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 28 de outubro, recebem-se propostas em carta fechada no dia 12 de novembro proximo, até á 1 hora da tarde, na secretaria desta inspectorie geral, onde serão as mesmas abertas á vista dos proponentes.

As propostas serão em duplicata e competentemente selladas e trarão detalladamente todas as obras que carecem as referidas embarcações.

As enfermarias fluctuantes acham-se depositadas no estaleiro do Sr. Claudino Corrêa Louzada, estabelecido á rua de Santo Christo dos Milagres ns. 84 e 86 e a lancha *Santa Isabel*, no cães Pharaux, onde poderão ser examinadas.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 31 de outubro de 1895.—O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Recebedoria

Por esta repartição se faz publico que durante o corrente mez se está procedendo a cobrança do imposto de 2 % sobre os vencimentos dos serventuários de officios de justiça, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1895.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de novembro de 1895.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Recebedoria

IMPOSTOS

Relação das pessoas que são convidadas por esta repartição para solverem seus debitos, provenientes de diversos impostos no prazo de oito dias, findo o qual se procederá á cobrança executiva

Julia da França Ferreira.
Bento Gomes de Macedo Braga.
Rosa Gomes Ferreira de Almeida.
Luiz Sebastião Fabregue Suvigne.
Luiza Thereza Fabrega Camargo.
Maria Ernestina Pires Camargo.
Luiza Pereira de Almeida Machado.
Gertrudes Olympia de Gouvêa Franco Lima.
Sara Hertzze.
Maria da Gloria Godinho de Lemos.
Josephina Emilia da Costa.
Joaquim Antonio de Freitas.
José Antonio de Freitas.
Joaquim Braz da Cunha.
João Ignacio Pereira Junior.
Argemiro Soares de Freitas.
Augusto de Carvalho & Comp.
Augusto Cordovil Camillo Monteiro.
Antonio José de Freitas.
Convento de Santa Thereza.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1895.—O sub-director, *Ricardo P. da Costa*.

Caixa de Amortisação

Faz-se publico, para conhecimento de todos, que a junta administrativa desta repartição, com assistencia do director geral de contabilidade do Thesouro Federal, conferirá na secção de substituição do papel-moeda, no dia 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, 809.627 1/2 notas do governo de diversos valores, na importância de 12.583:135\$, sendo:

337.063 1/2 trocadas nesta repartição na importância de 3.170:515\$500;

379.971 trocadas em diversos estados na importância de 1.012:619\$500;

92.593 resgatadas da circulação em virtude do decreto n. 1.987 de 14 de marco do corrente anno na importância de 8.400:000\$

Na mesma occasião serão conferidas 2.300 notas de 50\$ e 850 de 100\$ na importância de 200:000\$, resgatadas do Banco da Bahia, em virtude da portaria do Ministerio da Fazenda de 15 de julho de 1892; bem assim, com assis-

tencia do representante do Banco da Republica do Brazil, 97.948 notas de diversos valores dos extinctos bancos de emissão, substituídas pelo Banco da Republica do Brazil no 3º trimestre do corrente anno, na importancia de 14.000.000\$.

Todas essas notas serão queimadas nas fornalhas das machinas hydraulicas da alfandega desta capital no dia subsequente ás 10 horas da manhã.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1895.—
O inspector, M. A. F. Trigo de Loureiro.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Danube*.

Despacho sobre agua—Marca MRM: 1 encapado n. 112, repregado. Manifesto em traducção.

Armazem n. 9 — Marca AN.G: 1 caixa n. 4.418, idem. Idem.

Lettreiro Cambiase: 1 dita n. 1.265, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 3.747, avariado. Idem.

Lettreiro C, Colombo: 1 dita n. 300, idem. Idem.

Marca CB: 1 dita n. 7.021, repregada. Idem.

Marca LM—R: 1 dita n. 2.576, avariada. Idem.

Marca EH: 1 dita n. 2, repregada. Idem.

Marca JFD: 1 dita n. 13, idem. Idem.

Marca M—G: 8 ditas ns. 611 e 633, repregadas e avariadas. Idem.

Marca RM: 1 dita n. 3.611, idem. Idem.

Marca SGC: 2 ditas ns. 7.412 e 7.415, idem. Idem.

Marca WR: 1 dita n. 1.566, idem. Idem.

Marca SGC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca WR: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Lettreiro P. S. Nicolson: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca ANC: 1 dita n. 4.366, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 4.367, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita ns. 4.408 e 4372, idem. Idem.

Vapor inglez *Galileu*.

Armazem n. 3 — Marca AAS: 1 caixa n. 444, repregada. Manifesto em traducção.

Marca PC—FH: 1 dita n. 61, idem. Idem.

Dettreiro: 2 ditas ns. 36 e 37, repregadas e avariadas. Idem.

O mesmo: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.

Vapor allemão *Bueno Ayres*.

Armazem n. 12—Marca Z: 1 caixa n. 1.645, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CC: 1 dita n. 34, idem. Idem.

Marca PBI: 1 dita n. 977, idem. Idem.

Marca G 403—G: 1 dita n. 9.812, idem. Idem.

Marca MB — Ri 1 dita n. 1.053, idem. Idem.

Vapor inglez *Iuca*.

Armazem n. 1—Marca CC—HCH: 1 caixa n. 9, repregada. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 barrica n. 6, idem. Idem.

Marca H: 1 caixa n. 1.443, idem. Idem.

Lettreiro H. Salembier: 1 dita n. 113, idem. Idem.

Marca ABC — HCH: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca GE: 2 ditas ns. 991. 790, idem. Idem.

Vapor francez *Provença*.

Armazem da Estiva—Marca BTP: 1 caixa n. 2.007, repregada. Manifesto em traducção.

Marca SH: 1 barrica sem numero com falta. Idem.

Vapor allemão *Campinas*.

Armazem da Estiva—Marca FSC: 1 caixa n. 119, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 11—Marca CSC: 1 dita n. 883, idem. Idem.

Marca EM: 1 dita n. 9, idem. Idem.

Marca JR—CC: 1 dita n. 403, idem. Idem.

Armazem da Estiva—Marca JS: sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca PBJ: 1 dita n. 1.013, idem. Idem.

Vapor inglez *Cyrené*.

Armazem n. 3—Marca TR: 17 caixas sem numero, vasando. Manifesto em traducção.

Marca AGB: 21 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca FSFC: 12 ditas sem numero, avariadas. Idem.

Marca BF: 2 ditas sem numero, repregadas. Idem.

Marca GSC — P: 1 dita n. 135, idem. Idem.

Marca BMC: 1 dita n. 5.244, idem. Idem.

Marca MFB: 1 dita n. 1.414, idem. Idem.

Marca FVC: 1 dita n. 1.932, idem. Idem.

Vapor inglez *Galileu*.

Armazem n. 3—Marca CWA: 1 caixa n. 11, repregada. Manifesto em traducção.

Marca ML&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca A&C: 1 dita n. 7, idem. Idem.

Marca CNFE—P—C: 1 dita n. 2, repregada e avariada. Idem.

Marca AJA&C: 3 ditas ns. 23, 15 e 9, idem. Idem.

Marca SPS&C: 3 ditas ns. 39, 20 e 23, idem. Idem.

Marca AM&C: 1 dita n. 174, idem. Idem.

Marca MRM: 4 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca AJAC: 2 ditas ns. 14 e 20, idem. Idem.

Marca CR: 1 dita n. 84, idem. Idem.

Marca P&C—EB: 1 dita n. 55, idem. Idem.

Marca CWR: 1 dita n. 19, idem. Idem.

marca PB: 1 dita n. 9.829, idem. Idem.

Marca SPSC: 5 ditas ns. 19, 30 e 18, idem. Idem.

Marca HHC—SP: 1 dita n. 29, idem. Idem.

Marca AM&C: 2 ditas ns. 175 e 176, idem. Idem.

Marca CWR: 2 ditas ns. 186 e 46, idem. Idem.

Marca CNFú: 1 dita n. 5, repregada. Idem.

Marca ABC: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca FCC: 1 dita n. 203, idem. Idem.

Marca SPSC: 2 ditas ns. 26 e 22, idem. Idem.

Marca ML—GSC: 1 dita, sem numero idem. Idem.

Marca QDC: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Marca CWR: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca AJAC: 1 dita n. 214, idem. Idem.

Marca SPS&C: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca MRM: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca SPS&C: 3 ditas us. 04, 26 e 28, idem. Idem.

Marca MRM: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca BFC: 1 dita n. 23, idem. Idem.

V—J—B: 2 ditas ns. 2, idem. Idem.

Vapor francez *Portugal*.

Armazem n. 10. — Marca CPC: 1 caixa n. 4.631, repregada. Manifesto em traducção.

Marca EL: 1 dita n. 2.715, idem. Idem.

Marca FSCAS: 3 ditas ns. 316, 318 e 319, idem. Idem.

Marca F: 1 dita n. 100, idem. Idem.

Marca FFB: 1 dita n. 865, idem. Idem.

Marca JH: 1 dita n. 50, idem. Idem.

Marca LJA: 1 dita n. 619, idem. Idem.

Marca ARC: 1 dita n. 132, idem. Idem.

Marca AM&M: 1 dita n. 38, idem. Idem.

Marca CSC—R: 2 ditas ns. 420 e 421, idem.

Lettreiro J. Carrey: 1 dita n. 10, idem.

O mesmo lettreiro: 1 engradado n. 5, idem. Idem.

Marca LF: 1 caixa n. 56, idem. Idem.

Marca PSQ: 1 dita n. 202, idem. Idem.

Marca DF: 1 engradado n. 318, idem. Idem.

Marca IA: 1 caixa n. 3.308, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 2.744, idem. Idem.

Vapor allemão *Campinas*.

Armazem n. 11.—Marca CIC—PP: 2 caixas ns. 5.487 e 5.579, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca GG—503: 1 dita n. 9.818, idem. Idem.

Armazem da estiva.—Marca FS&C: 4 ditas sem numeros, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 4 ditas idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas idem. Idem.

Vapor allemão *Buenos Ayres*.

Armazem n. 12.—Marca AC—R: 1 caixa n. 410, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca B: 2 ditas ns. 2.611 e 2.612, idem. Idem.

Marca CM: 1 dita n. 1.530, idem. Idem.

Marca CPC: 2 ditas ns. 1.225 e 1.227, idem. Idem.

Vapor inglez *Strassburgo*.

Armazem n. 16.—Marca F: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca FJSL: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca MTL: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Strasburgo*.

Armazem n. 16—Marca OC—CMHC: 1 caixa, sem numero, repregado. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Cyrene*.

Armazem n. 3—Marca SM: 3 caixas, sem numero, repregadas.

A mesma marca: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca BFC: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca RB: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Sem marca: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca SCC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca LRC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca FSC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca SM: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca S—V—&—C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Danube*.

Armazem n. 9—Marca RF—SHC: 1 dita n. 48, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca AG&M: 1 dita n. 900, idem. Idem.

Marca GSC—B: 1 dita n. 5.788, idem. Idem.

Marca MSC: 1 dita n. 4.507, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita u. 2.745, idem. Idem.

Marca RM: 1 dita n. 3.610, idem. Idem.

Marca GCB: 1 fardo n. 915, roto e avariado. Idem.

Marea CPC: 2 caixas ns. 630 e 629, repregadas; e avariadas. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 631, idem. Idem.

Marca SFC: 1 dita 708, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 704, idem. Idem.

Marca COC: 1 dita n. 332, idem. Idem.

Marca CF—RJ: 1 dita n. 4.401, idem. Idem.

Marca EM—R: 1 dita n. 2.583, idem. Idem.

Marca LJC: 1 dita n. 210, idem. Idem.

Vapor inglez *Ruckey*.

Armazem n. 15—Marca CIB: 2 barricas ns. 33 e 36, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca DIA—F: 2 ditas ns. 180 e 229, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 252 e 229, idem. Idem.

Marca JP: 2 ditas ns. 1 e 2, avariadas. Idem.

Vapor inglez *Galileu*.

Armazem n. 3—Marca CWR: 3 caixas ns. 42, 187 e 45, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca SPSC: 3 ditas ns. 26, 22 e 29, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 28, idem. Idem.

Marca DFC: 1 dita n. 20, idem. Idem.

Marca AC: 1 dita n. 234, idem. Idem.

Marca JSC—VCH: 1 dita n. 51, avariada. Idem.

Marca OD—EM: 1 dita n. 471, repregada. Idem.

Vapor argentino *Bellarena*.

Trapiche Novo Commercio—Marca EB: 7 caixas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.

Alfândega da Capital Federal. 4 de novembro de 1893.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 6, 7 e 38—(Fazendas, tapeçarias e confecções de estofos)

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concurrencia do conselho economico a realisar-se no dia 11 do proximo mez ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supramencionados, durante o futuro exercicio de 1896.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946 de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matrícula na Junta Commercial as fabricas e esta-

belecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Picam tambem prevenidos de que serão obriga'os a supprir ao arsenal de marinha desta capital, pelos mesmos preços por que proponham fornecer á esta repartição, todos os artigos que merecerem preferencia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 30 de outubro de 1895.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Repartição de Ajudante General

PATENNES DE OFFICIAES HONORARIOS

Relação das patentes partencentes aos officiaes honorarios do exercito que nesta data são remeittidas a Recebedoria da Capital Federal.

Tenentes-coroneis:
Leopoldo Sarthou e Ricardo Constantino Vieira Junior.

Majores:
Affonso Tavora, Antonio Pinto da Silva Valle, Aureliano Pinto Guedes, Emilio Hugnet, Felisberto José de Menezes, Guilherme Midozi, José Antonio de Freitas Amaral, José Benicio de Abreu e Publico Constancio de Mello.

Capitães:
Abeylard Gomes de Almeida Feijó, Alfredo Vieira da Costa, Antonio José Alves Junior, Carlos Ferreira Piquet, Conrado de Niemeyer, Carlos Vieira Ferreira, Cornelio Homem Cantarino da Mota, Eduardo Luiz Franco de Sá, Euzebio José Telles, Euzebio de Queiroz, Godofredo da Silveira, Antonio Corrêa do Lago, João Rodrigues da Matta Teixeira, Julio Mariano de Azevedo, Laurentino Argôo de Azambuja, Leopoldino José Barbosa, Paulino Gonçalves de Oliveira Freitas, Pedro de Alcantara, Raymundo Filgueiras da Silva, Sebastião Catão Callado e Severiano Pereira da Cruz.

Tenentes:
Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, Adriano da Costa Pereira Junior, Adriano Joaquim Ferreira, Agenor da Costa Araujo, Alberto Neylor, Alcibiades Ribas, Alexandre Coelho de Sá, Alexandre José Meira, Alfredo Fernandes Ribeiro, Alfredo Ferreira, Alfredo José Rodrigues, Alfredo Heck, Alfredo de Moraes e Silva, Alipio von Doelingir, Americo Sotero da Silveira Castro, Antonio de Castro Marques, Antonio de Almeida Mello, Antonio Alves Marques, Antonio Augusto Ferreira Pinto, Antonio Cyrillo de Souza de Oliveira Amorim, Antonio José dos Santos, Antonio José Teixeira Lixa, Antonio Lourenço dos Santos, Antonio Nunes Monte, Antonio Pedro da Silva, Antonio Pereira da Costa Filho, Antonio da Silva Caminha, Antonio Teixeira Carvalho, Arlindo de Azevedo Medella, Armando Paiva, Arthur de Aguiar, Arthur de Calasans, Arthur Macieira, Arthur Napoleão de Queiroz Figueiredo, Augusto Cesar de Andrade, Augusto Ferreira Martins, Balthazar Barreto Pereira Pinto, Bento Alves de Oliveira, Bráulio Medina de Oliveira, Caetano Sipp Candido Gil Castello Branco, Candido de Souza Rangel, Carlindo Netto Valeriano, Carlos Alberto Ritter, Carlos de Araujo Bastos, Carlos Augusto Dias Fernandes, Carlos Bello de Andrade, Celio Machado, Demetrio José de Oliveira, Eduardo Augusto Montandon, Eduardo José de Magalhães Carvalho, Eduardo José de Mesquita, Elias Lopes de Mendonça, Elpidio Alfredo de Souza, Elpidio Genesio de Oliveira Salles, Emilio Guedes, Castrioto Guimarães, Ernani de Carvalho, Ernesto de Farias, Eugenio José da Camara Oliveira, Eugenio Renato de Campos, Felinto Elyseo Ferreira, Fernando Jacintho Osorio, Florencio Rilho Ferreira, Francisco Ferreira Marques Junior, Francisco Monteiro, Francisco Neves da Silva, Francisco Pereira Monteiro Torres, Francisco de Sá, Frederico Car-

los da Cunha Junior, Frederico Luiz da Costa, Frederico Ribeiro Penna, Gabriel Francisco de Magalhães, Gabriel Henrique da Graça, Guilherme Alexandrino Meyer, Guilherme Eugenio Pires, Guilherme de Vasconcellos Noronha Menezes, Henrique Ignacio de Faria, Desiderio Pagani, Ignacio Lazaro Bastos, Ignacio Pedro de Carvalho Chaves, Ituabides Esteves, Jayme de Castro, João Alberto de Oliveira Martins, João Alves Pinto Guedes, João Antonio Gonçalves de Souza, João Antonio Quaresma, João Antonio Tinoco, João Benjamin Ferreira Baptista, João Barbosa Landim, João Bernardino Pereira, João Bernardo da Silveira, João Carneiro do Mendonça Franco, João Chrisostomo de Souza, João Hemeterio Pereira Monteiro, João Pedro de Carvalho, João Saldanha Muniz, João de Souza Laurindo, João Synesio da Silva, João Tabor da Ribas, Joaquim Antonio Terra Passos, José Antonio Gonçalves, José Antonio Sarmiento, José Arthur Boiteux, José Augusto de Farias Junior, José Avelino Ferreira de Carvalho, José Candido de Almeida Cruz, José Carlos da Rocha José Fortunato da Silva Pinto, José Gonçalves Pires da Silva, José Luiz Machado, José Meirelles, José Nogueira Junior, José Pedro Netto, José Teixeira da Silva Braga, Julio Fernandes Rohloff, Julio Labarthe, Juvencio Carlos de Azevedo, Leovegildo Eugenio de Figueiredo Costa, Lucidio da Costa Lobo, Lucrecio Fernandes de Oliveira, Luiz Acacio de Araujo Rosa, Luiz Carlos Greenhalg, Luiz Francisco Hororato Figueira, Luiz Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, Manoel Boaventura da Silva, Manoel Candido da Silva Ramos, Manoel Celestino de Vasconcellos, Manoel Estanislão da Cruz Galvão, Manoel Gonçalves Pecego, Manoel Ignacio da Silva Teixeira, Manoel José Pereira Campos, Manoel José Vaz da Motta, Manoel Nonato Ferreira Baptista, Mario Carneiro Barbosa, Miguel José de Oliveira, Odorico Manoel Maynetto, Oscar Borges da Silva, Oscar Cezar de Siqueira, Oscar Gaudio, Oscar de Paula e Silva, Oscar Rodrigues Dias da Cruz, Pedro de Alcantara Santa Anna, Pedro Alexandrino de Mendonça, Pedro Braz Lopes Gama, Raul de Aguiar, Secundino Ribeiro, Secundino Velloso Pederneiras, Severiano Teixeira Campos, Sizenando Gomes de Farias e Thomaz Dael'Orte.

Alferes:
Alberto Cotrim da Silva, Alfredo Penna da Fonseca, Amadeu Quirino dos Santos, Aristides de Miranda Chaves, Arthur Jardim da Matta, Arthur Martins da Costa Passos, Augusto Henrique de Araujo, Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, Benjamin Lage, Bernardino José de Assis, Carino de Souza, Carlos Augusto Maury, Eduardo Francisco da Silveira, Emil Ettinger, Francisco José da Cruz Coelho, Henrique Augusto de Azevedo Paiva, Jeronymo de Sá Pinto Cerqueira, João Marcelino Ramos, João Pinto dos Santos Moreira, João Quevedo, Joaquim Villares Ferreira, José Antonio da Rosa, José Maria Corrêa de Viveiros, Julio de Abreu Gomes, Leopoldo Ayres de Carvalho, Luiz Furtado de Mendonça, Luiz Villares Ferreira, Marcellio Telles de Menezes, Miguel Villares Ferreira e Verissimo Antonio de Lima.

2ª secção, em 4 de Novembro de 1895.—*João Antonio d'Avila*, general de brigada, chefe de secção.

Intendencia da Guerra

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 8 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem ra-

suras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o contracto respectivo.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1895.—
O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Pinto & Madureira, Vicente da Cunha Guimarães, Manoel Joaquim Pimenta Vellozo, Mendonça Pimenta & Lobo, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Ribeiro Soneral & Comp., Invenível Companhia Manufactureira de Calçado e Guilherme Bastos & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta intendencia afim de firmarem o contracto artigos que lhes foram aceitos pelo conselho de compras na sessão de 8 de outubro findo; na intelligencia que incorrerá na multa de 5 % tolo aquelle que o deixar de fazer até ao dia 7 do corrente.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1895.—
O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Laboratorio do Campinho

No dia 5 de novembro proximo, a 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica 1.500 kilos de polvora avariada.

Laboratorio do Campinho, 25 de outubro de 1895.—*Rangel de Vasconcellos.*

Repartição Geral dos Telegraphos

Aham-se inauguradas as estações telegraphicas das villas de Minas do Rio de Contas no estado da Bahia, e de Piuma, no do Espirito Santo.

As taxas dos telegrammas para as referidas estações, a partir desta capital são respectivamente de 350 e 140 réis por palavra.

Directoria Geral dos Telegraphos, 25 de outubro de 1895.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

Administração dos Correios do Districto Federal e do estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM O EXERCICIO DE 1896

De ordem do Sr. administrador, faço publico que nesta repartição serão recebidas propostas até ao dia 23 de novembro proximo, para o serviço de condução de malas nas seguintes linhas postaes do estado do Rio de Janeiro, no exercicio proximo futuro:

- 1, de Itacurussá a Itaguahy, 15 vezes por mez;
- 2, de Itaguahy, Caçador e Buraco Fundo, 15 vezes por mez;
- 3, de Mangaratiba a Itacurussá, 15 vezes por mez;
- 4, de Mangaratiba e Jacarehy, passando por Sacco de Mangaratiba e S. Braz, 15 vezes por mez;
- 5, de Maxambomba a Iguassu, diariamente;
- 6, de Belém a Ponte da Estrada do Bomfim, diariamente;
- 7, de Belém a S. José do Bom Jardim, passando por S. Pedro e S. Paulo, diariamente;
- 8, de Rodeio à Sacra Familia do Tinguá, diariamente;
- 9, de Sant'Anna a Thomazas, diariamente;
- 10, de Passa Tres a Arrozal de S. Sebastião, passando por Morro Azul, diariamente;
- 11, de Passa Tres a Ponte Bolla, passando por S. João do Principe, diariamente;
- 12, Passa tres a S. Bento da Gramma, diariamente;

13, de Vargem Alegre a Dolores e a S. José do Turvo, diariamente;

14, de Estação de Pinheiro a S. João Baptista do Arrozal, diariamente;

15, de Volta Redonda a Amparo da Barra Mansa, diariamente;

16, de Barra Mansa a Roseta, diariamente;

17, de Roseta a Rio Claro, passando por Pouso Secco, diariamente;

18, do Rio Claro a Santo Antonio de Capivary, 15 vezes por mez;

19, de Divisa a Passa Vinte, passando por Quatis a Falcão, diariamente;

20, de Falcão a S. Vicente Ferrer de Rezende, diariamente;

21, de Falcão a S. Joaquim da Barra Mansa, diariamente;

22, de Quatis a Porto da Conceição, diariamente;

23, de Itatiaya a Sant'Anna dos Tocos, diariamente;

24, de Paty a Paty do Alferes, diariamente;

25, de Paty a Sucupira, diariamente;

26, de Sardoal a Sucupira, passando por Sertão, 15 vezes por mez;

27, de Sapucaia a Aparecida, diariamente;

28, de Estação de Bacellar a Corrego do Prata, passando pela cidade do Carmo, diariamente;

29, de Santa Rita da Floresta a Corrego do Prata, diariamente;

30, de Pantano a Porto Velho do Cunha, diariamente;

31, de Santa Cruz do Monte Alegre a Santa Anna do Pirapetinga, diariamente;

32, de Estação de S. Sebastião a S. Sebastião do Parahyba, diariamente;

33, de Laranjeiras a Livramento, passando por Conceição da Estrada Nova, 15 vezes por mez;

34, de Estação de Monerat a Conceição das Duas Barras, diariamente;

35, de Macuco a S. Sebastião do Alto, diariamente;

36, de Cambacy a Bom Jesus do Monte Verde, diariamente;

37, de Capivary a Araruama, passando por Morro Grande, diariamente;

38, de Morro Grande a Saquarema, passando por Palmital e Ponte dos Leites, diariamente;

39, de S. Vicente de Paula a Iguaba Grande, diariamente;

40, de Sepetiba a S. Vicente de Paula Campos Novos, diariamente;

41, de S. Vicente de Paula a Itahy, diariamente;

42, de S. Vicente de Paula a Juturnahyba, diariamente;

43, de Rocha Leão a Barra de S. João, passando pelo Rio das Ostras, diariamente;

44, de Campos a S. João da Barra passando por Tahy, dez vezes por mez;

45, de Trajano de Moraes a S. Francisco de Paula, diariamente;

46, de S. José do Uba a estação de S. Domingos, 15 vezes por mez;

47, de S. Pedro a S. João do Paraíso, diariamente;

48, da Ponte das Barcas de Mauá a Suruhhy, diariamente;

49, de Maricá a Entroncamento ou Neves, diariamente;

50, da capital a Paqueta, diariamente ou duas vezes por dia;

51, desta repartição a ponte das barcas de Sant'Anna e vice-versa, e remoção de malas do correio ambulante, duas vezes por dia;

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1ª, serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta e recebida mediante recibo pelo abaixo assignado;

2ª, serem assignadas pelo proponente, que indicará logo quem são os seus fiadores;

3ª, serem selladas com estampilhas da União;

4ª, referir-se cada proposta a uma certa e determinada linha e não a linhas englobadas;

5ª, serem remetidas registradas, quando transitarem pelo correio;

6ª, conterem os preços por extenso, sem rasura ou emendas.

Os proponentes assignarão com os seus fiadores os contractos respectivos, ficando ambos responsaveis solidariamente pela execução do mesmo.

Sob nenhum pretexto poderão os proponentes pedir a rescisão dos seus contractos salvo si isso convier ao correio.

Em igualdade de circumstancias, serão preferidos os proponentes que residirem no percurso dos logares servidos pela linha que pretendem rematar.

Não será celebrado contracto com o mesmo proponente para mais de uma linha, salvo si forem prolongamento de uma das outras ou partirem do mesmo ponto.

Tambem não se celebrará contracto com quem, já tendo concorrido em annos anteriores, se tenha recusado a lavrar contracto, sob qualquer pretexto.

O serviço contractado será feito pelo contractante ou por estafetas que saibam ler e escrever e que sejam maiores de 18 annos e menores de 40, neste caso devem apresentar aos agentes competentes uma relação assignada descrevendo os nomes e idades dos estafetas.

As subvenções devidas aos contractantes serão pagas somente a vista das portarias das viagens realisadas em cada mez.

Os contractos não poderão ser transferidos a outrem, sob pena de nullidade de tal transferencia.

No caso de criação de agencias no percurso de uma linha, não assistirá ao contractante o direito de reclamação, ficando por isso obrigado a concluir tambem as novas malas.

No caso de augmento de viagem no correr do contracto, terá então direito a uma nova differença calculada sob seu contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições deste edital, e os proponentes, uma vez assignando contracto, ficarão tambem sujeitos ás condições acima estipuladas, como parte integrante dos mesmos.

N. B. A abertura das propostas terá lugar do dia 28 de novembro, a 1 hora da tarde, nesta secção.

1ª secção dos Correios do Districto Federal e do estado do Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1895.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga.*

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CINCO MIL TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA PARA O CONSUMO DA ESTRADA

De ordem da directoria e em virtude da autorisação constante do aviso n. 176, de 17 do corrente, do Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, se faz publico que no dia 30 de novembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, receber-se-hão propostas para o fornecimento de 100.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade, para consumo da estrada durante o anno proximo futuro.

O carvão pôde ser de Cardiff, ou de outras procedencias, uma vez que satisfaça as condições exigidas.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, as quaes serão abertas e lidas em suas presenças.

Cada proposta será acompanhada do recibo de deposito, como caução, da quantia de dous contos de réis (2:000\$000), previamente feito na thesouraria da estrada, caução esta que reverterá para seus cofres si, preferida sua proposta, o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Esta caução será restituída ao proponente cuja proposta for acceita, para ser substituída por uma outra de cincoenta contos de réis, que servirá para garantir a execução do contracto.

A caução em dinheiro não perceberá juros e, quando em apolices, serão ellas recebidas ao par.

A concorrência versará sobre o preço liquido em moeda estrangeira por tonelada ingleza de 1.015 kilogrammas de carvão, entregue no cães ou junto à ponte da estação marítima da Gambôa, sem qualquer despeza ou onus para a estrada.

Os proponentes deverão indicar nas propostas a mina de que for extrahido o carvão e apresentar na estrada dentro do prazo de oito dias, a contar do da concorrência, uma amostra do mesmo, em quantidade sufficiente para ser submettida á analyse chimica; não sendo aceita a proposta cujo carvão não for julgado de primeira qualidade, contiver mais de 4 % de cinzas, 9/10 % de enxofre e seu poder calorico for inferior a 8.100 calorías por grammas pelo calorimetro *Thompson*.

O carvão deve ser entregue em grandes pedações, não sendo admittido mais de 12 % de um volume inferior a 0^m3,0005 (30 pollegadas cubicas proxivamente).

O fornecimento será de oito mil toneladas no minimo em cada mez, podendo ser augmentado si assim convier ao serviço da estrada.

Si a estrada por falta de fornecimento tiver de comprar carvão no mercado por preço superior ao contracto, correrá por conta do contractante a differença do preço.

O pagamento será feito mensalmente, depois de recebido o carvão, verificado o seu peso e qualidade.

As transgressões no cumprimento das clausulas de contracto serão punidas com multas que serão fixadas no contracto; si, porém, resultarem difficuldades para o serviço da estrada, poderá ser o contracto rescindido com perda da caução que para este effeito será integrada sempre que for desfalcada pela applicação das multas.

As bases para o contracto acham-se nesta secretaria á disposição dos concorrentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de outubro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

SUB DIRECTORIA DO PATRIMONIO

8ª secção

De ordem do director de Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados que Manoel Luiz Candido da Silva Leal requereu titulo de aforramento do terreno á rua Paranaçu junto ao n. 5, que allega ser devoluto por isso convidado a todos aquelles que forem contrarios a essa preterção a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá; resolvendo-se como for de direito.

Sub Directoria do Patrimonio, 8ª secção, 15 de outubro de 1895.—O chefe da secção, *Arthur Alfredo Rensborg*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João da Silva Boa requereu titulo de aforramento de terreno de accrescido e os accrescidos de accrescidos, na extensão de 132 metros, correspondentes ao de marinhas á rua da Saude n. 178, ant. go 158. De accordo com o decreto n. 4.405, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1895.—O chefe de secção, *Leal da Cunha*.

7ª Pretoria

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito, pretor da 7ª circumscripção Federal etc.

Faz saber que foram qualificados jurados os cidadãos seguintes, residentes nesta circumscripção.

Dr. A. Jobim.
Alfredo Bernardo de Azevedo.
Dr. Alfredo Bernardo da Silva.
Alfredo Candido de Moraes Rego.
Alfredo Serveth de Vasconcellos.
Alfredo Nogueira Marins.
Alfredo de Faria.
Dr. Alfredo Mena Barreto de Barros Falcão.
Alfredo Gomes de Paula.
Dr. Alfredo Camello Valdetaro.
Altino Lopes Vieira de Carvalho.
Alberto Soares da Silva Santos.
Albino Roziere.
Alvaro Braga.
Abino dos Santos Braga.
Albino de A. Branco.
Alberto Naylor.
Abilio Augusto Mendes.
Adalberto Guerra Duval.
Adalberto Fabrega da Costa.
Annibal de Faria.
Annibal Cardoso Pinto.
Amaro da Silva Guimarães.
Antonio Ricardo da Costa Pinto.
Antonio Augusto de Azevedo Sodré.
Antonio Ayres Pinto.
Antonio Joaquim da Silva Amarante.
Antonio Pereira de Carvalho.
Coronel Antonio José da Silva.
Antonio Teixeira Dantas.
Antonio Lopes Quintas.
Antonio Tavares do Couto.
Antonio do Carmo Pires.
Antonio José Ferreira.
Antonio da Costa Barros Pereira das Neves.
Dr. Antonio Dias Ferreira.
Antonio da Fonseca Falcão.
Arcalino Joaquim de Sá.
Arcenio Conrado de Niemeyer.
Arthur Rodrigues Rangel.
Arthur Sauer.
Athanasio José de Moura.
Hugusto de Almeida Braga.
Augusto José Lopes.
Augusto Dias Carneiro.
Augusto José da Silva.
Augusto Cezar da Roza.
Bazilio Camargo de Brito.
Bazilio Pinto Soabra.
Belmiro Pinto Guedes de Carvalho.
Bento Luiz Fernandes.
Bernardino José Coelho Junior.
Candido de Moraes Junior.
Camillo Eugenio dos Reis.
Carlos Balthazar da Silveira.
Dr. Carlos Fernandes Eiras.
Dr. Carlos G. Veller.
Dr. Carlos Augusto de Brito Silva.
Carlos Augusto da Silveira.
Carlos Landy Pery.
Carlos Augusto Moreira de Carvalho.
Cesaltino Corrêa de Lima.
Domingos José Lisboa.
Domingos Gonçalves Leite.
Domingos Beltzler.
Domingos Fernandes Claro de Almeida.
Emilio do Amaral Vergueiro.
Elias Pereira.
Estevão José Pires Ferrão.
Estevão José Pires Ferrão Junior.
Ernesto Ferreira da Silva.
Ernesto Augusto da Cunha Mattos.
Edgard Alberto Pimentel.
Eduardo Teixeira de Aguiar.
Eugenio da Silva.
Eugenio Pereira Pinto.
Eugenio Theodoro da Silva.
Evaristo de Assumpção.
Feliciano Duarte dos Santos Silva.
Fausto Joaquim Pacheco.
Faustino Nunes da Silva.
Dr. Fernando Mendes de Almeida.
Felisberto José de Menezes.
Fernando Caldas Machado.
Fernando Ribeiro de Carvalho.
Fortunato Cardoso Ribeiro.
Frederico Duval.
Francisco de Paula Ramos.
Francisco de Souza Machado.
Francisco Souza.
Francisco Antonio Gomes.
Francisco Ferreira Couto.
Guilherme Meirelles Coelho.
Guilherme Briggs.
Gustavo de Mello Alvim.
Henrique Augusto de Paiva.
Henrique Ferreira de Almeida.
Henrique Augusto de Azevedo Pereira.
Henrique de Albuquerque Feijó.
Henrique Olympio de Lima.
Jacintho Xavier da Cunha.
Joaquim José Fernandes.
Joaquim Corrêa do Couto.
Joaquim José da Costa Braga (Dr.)
Joaquim Pacheco.
Joaquim Elysio dos Reis.
Joaquim Huet Bacellar.
Joaquim José Moreira Filho.
João Francisco Santiago.
João Barbosa de Andrade.
João José Pinto Avellar.
João Pinto Pimentel.
João José Fernandes da Silva Sobrinho.
João Pinto Moreira.
João José Antunes.
João Ribeiro de Magalhães.
João Carlos dos Reis.
João Barbosa Rodrigues (Dr.)
João Baptista da Rocha.
João Fernandes Clapp.
João Augusto Ferreira da Costa.
José de Chermon Rodrigues.
José Octavio Tedim Costa.
José Felicio da Silva.
José Joaquim Godinho.
José Antonio de Figueiredo.
José Lopes de Sá Vianna.
José Paula de Andrade Ribeiro.
Dr. José Antonio Martinho.
José Ignacio de Mesquita.
José Teixeira Dantas.
José Martins de Lima.
Dr. José da Silva Mattos.
José Maria de Sá e Silva.
José do Rego Pontes.
Justino Jacotinga.
Julio Roberto da Silveira.
Dr. Lafayette Rodrigues Pereira.
Dr. Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira.
Ladislão de Lima Camara.
Leocadio José de Oliveira.
Leopoldo José Pereira Bastos.
Lopo Mendes.
Luiz Monteiro Gomes.
Luiz Boaventura Madeira.
Luiz Augusto Pimentel.
Luiz Pedro Monteiro de Souza.
Dr. Luiz A. Domingos da Silva.
Luiz Ferreira Gomes.
Luiz Barbosa.
Luiz José de Oliveira.
Leon José Creton.
Leopoldo Marques Porto.
Leopoldo Alfredo Cardoso Pinto.
Dr. Malcher Serzedello.
Mario Antonio da Costa.
Manoel dos Santos Magalhães.
Manoel Lobo Botelho.
Manoel Teixeira Cardoso.
Manoel Candido de Souza Bandeira.
Manoel Esteves Bemvindo Raposo.
Manoel José da Fonseca.
Manoel Ernesto de Campos Porto.
Dr. Manoel Antonio da Fonseca Costa.
Manoel Luiz de Almeida.
Nicolau Tolentino Ferreira.
Olintho Berterolle.
Otto Simon.
Dr. Olympio de Leão.
Octaviano o Augusto de Figueiredo.
Dr. Osvaldo Gonçalves Cruz.
Paulo Francisco de Oliveira.
Paulino José Machado.
Pedro de Alcantara Monteiro.
Pedro Costa.
Procopio José Leite.
Prudencio José dos Santos.
Reinaldo Monteiro Gomes.
Rodrigo Gomes Bastos.
Dr. Sabino Eloy Alvim Pessoa.
Samuel Ferreira dos Santos.

Sezino Lourenço de Faria.
Valeriano do Espirito Santo.
Dr. Vicente Ferreira Gomes Sobral.
Victor Moreira Lopes.

E para que a noticia chegue a todos e possam os interessados fazer as reclamações que tiverem dentro do prazo de oito dias a contar da data da publicação, mandei passar a presente que será affixado na porta da casa desta pretoria e publicado pela imprensa.

Capital Federal, 30 de outubro de 1895.—Eu, José Francisco Pinto de Almeida, escrevi, o subscrevi.—*José Calheiros de Mello.*

Distrito da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente E. J. Pires Ferrão, intimo a todos os possuidores de predios á face da via publica, neste districto, nas ruas que tiverem largura superior a 13^{as} 20 a arborisar as suas testadas, respeitando e observando o que a tal respeito preceitua o art. 12, da Postura de 15 de setembro de 1892.

Os que assim não cumprirem incorrerão nas penas do Codigo em vigor.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavea, 4 de novembro de 1895.—O escrivão, Antonio B. Santos Cruz.

EDITAES

8ª Pretoria

Citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 8º pretor do Districto Federal

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Victor Angelo Julio tem de ser processado como incurso no art. n. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, — tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás 4^{as} feiras e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reunem-se ás 4^{as} feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume.—8ª pretoria, em 31 de outubro de 1895. Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

8ª Pretoria

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os denunciados Moutessumma Alves de Macedo e Manoel Alves dos Santos, tem de ser processados como incursos no art. 303 do codigo penal, e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esses accusados em razão de não serem encontrados nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivos até final preparo, afim de assistirem a inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados todos sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas-feiras ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume.

8ª Pretoria, 31 de outubro de 1895.—Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

8ª Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Francisco Martins tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 8ª pretoria em 31 de outubro de 1895.—Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

8ª Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 8º pretor do Districto Federal :

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Fuaõ Oscar, vulgo Cambucá, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas; e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Oitava pretoria, em 31 de outubro de 1895. Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

8ª Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Joaquim Thomaz Guião tem de ser processado como incurso no art. 306 do Codigo Penal, e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Oitava pretoria em 31 de outubro de 1895. Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

8ª Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Leandro José de Moraes, Amancio Horacio da Silva e José dos Santos Christo tem de ser processados como incursos nos artigos 330, § 2º do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esses accusados em razão de não serem encontrados nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistirem a inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas-feiras ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume.—8ª pretoria em 31 de outubro de 1895. Eu, Flavio Saraiva de Carvalho o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

8ª Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denominado José Eduardo de Magalhães, tem de ser processado, como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 8ª pretoria, 31 de outubro de 1894. Eu Flavio Saraiva de Carvalho, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

8ª Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Pedro Miguel Augusto tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 8ª pretoria, 31 de outubro de 1895. Eu, Flavio Saraiva de Carvalho o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

8ª Pretoria*De citação*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Porfirio Corrêa Guedes tem de ser processado como incurso no art. 305 do Código Penal, e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas feiras e sabbados ás 11 horas e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 8ª pretoria, 31 de outubro de 1895.—Eu, Flavio Saraiva de Carvalho subscrevi — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

8ª Pretoria*De citação*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado José Merques tem de ser processado como incurso no artigo 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 8ª Pretoria, 31 de outubro de 1895. Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Estado do Rio de Janeiro**SANTA MARIA MAGDALENA**

De citação com o prazo de 90 dias aos ausentes José Gabri e sua mulher D. Josephina Bersot e filhos

O Dr. Alvaro de Araujo da Veiga Cabral, juiz municipal da cidade de Santa Maria Magdalena, estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou noticia tiverem, que pelo cartorio do escrivão que este subscrive, corre seus termos a divisão e demarcação das terras da fazenda Mandingueiro, e que verifiquem-se serem interessados na mesma os ausentes José Gabri e sua mulher D. Josephina Bersot e filhos, tenho o advogado Dr. Gabriel Pinto de Almeida, procurador dos demarcantes Pedro Bersot e outros, dirigido a este juizo a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz municipal.—Dizem Pedro Bersot Manoel Ferreira do Cabo e outros, condômino, da fazenda denominada Mandingueiro, que tendo requerido a citação de diversos condôminos, interessados na divisão e demarcação das terras em commun da dita fazenda, para o fim que consta dos autos da acção proposta pelo cartorio do primeiro officio, omittiram o pedido de citação do interessado José Gabri, casado com Josephina Bersot, e como elle e sua mulher, acompanhado de um filho retiraram-se ha alguns annos deste municipio para o estado do Espirito Santo, ignorando-se

o lugar certo em que estabeleceram residencia não se sabendo si são hoje vivos ou mortos, constando que já são fallecidos e que tiveram outros filhos depois que, daqui sahiram, também ausentes e em lugar incerto e não sabido, querem por isso que sejam citados por edital na forma do disposto no § 2º, do art. 4º e nos arts. 5º e 8º do decreto n. 721, de 5 de setembro de 1890, não só os mesmos José Gabri e sua mulher Josephina Bersot, como seus filhos e herdeiros, cujos nomes são ignorados, e quaisquer desconhecidos que tenham direito á fazenda dividenda, para na primeira audiencia deste juizo, que seguir-se á expiração do prazo do edital, 90 dias, virem louvar-se com os outros em agrimensor e arbitradores que procedam á divisão requerida, reciprocamente abonarem-se as despesas, contestar a acção proposta dentro do prazo de dez dias, sob pena de revelia e lançamento, ficando logo citados para todos os demais termos até final sentença e sua execução, sendo por V. S. nomeado um curador *ad litem*, para assistir e defender os ausentes e desconhecidos. E para isso precisam que V. S. admita os supplicantes a justificarem o allegado, servindo-se marcar dia e hora para a inquirição das testemunhas e mandando juntar esta aos autos para nelle correr a justiça. Nestes termos P. P. a V. S. deferimento.—O advogado, *Gabriel Pinto de Almeida* P. B. Magdalena, 16 de agosto de 1895 Testemunhas: Antonio Ignacio da Silva e Antonio Ferreira dos Santos. Estava sellada. Despacho proferido na petição supra: J. aos autos, como requer. Designa o dia de hoje, ás 2 horas, para ter lugar inquirição. Magdalena, 16 de agosto de 1895.—*A. Cabral*. E feita a inquirição na forma requerida, e subindo os autos á conclusão do Sr. Dr. juiz de direito, este proferiu a seguinte sentença: Hei por justificada a ausencia dos condôminos José Gabri, sua mulher e filhos, para os effeitos legais. Baixem os autos ao Dr. juiz municipal, afim de ser ordenada a publicação e a fixação de editaes de citação pelo prazo de 90 dias, conforme é requerido na petição de fl. Custas *ex causa*. Magdalena, 20 de agosto de 1895.—*Nylo R. Romero*. E em virtude de cuja sentença são citados os ausentes José Gabri, sua mulher D. Josephina Bersot, seus filhos e herdeiros, cujos nomes são ignorados e quaisquer desconhecidos, que tenham direito á fazenda dividenda, para na primeira audiencia deste juizo, que seguir-se depois de expirar o prazo de 90 dias, virem louvar-se com os outros em agrimensor e arbitradores que procedam á divisão da fazenda — Mandingueiro —, reciprocamente abonarem-se as despesas, contestarem a acção proposta no prazo de 10 dias, sob pena de revelia e lançamento, e logo citados para todos os termos até final sentença e sua execução. As audiencias deste juizo são ás terças-feiras de cada semana, das 11 ás 12 horas do dia, na casa da camara municipal. E, para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados no lugar do costume pelo official servindo de porteiro do auditorio, o qual de assim o haver cumprido lavrará a certidão, para ser junta aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta cidade de Santa Maria Magdalena aos 3 de setembro de 1895. Eu, Carlos Rodrigues, escrivão, o escrevi.—*Alvaro de Araujo da Veiga Cabral*.

PARTE COMMERCIAL**Camara syndical dos correctores de fundos publicos da Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Praças	90 d/º	à vista
Sobre Londres.....	9 23/32	9 9/16
» Pariz.....	987	1.006
» Hamburgo...	1.207	1.234
» Italia.....	—	962
» Portugal....	—	452
» Nova York..	—	5.219

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES*Apolices*

Apolices do emprestimo nacional de 1895, nom.....	958\$000
Ditas Emprestito Nacional 1895 port.....	970\$000
Ditas geracs de 1:000\$, 5 %.....	960\$000
Ditas convert. de 1:000\$000, de 4 %.....	1:248\$000
Ditas idem de 1:000\$, 4 %.....	1:250\$000

Bancos

Da Lavoura e Commercio, 50 %.	73\$000
Dito da Republica do Brazil 50 %.....	70\$500
Dito idem idem, integ.....	158\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	238\$000

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy	8\$000
------------------------------	--------

Debentures

Debs.da Tecidos Carioca.....	200\$000
------------------------------	----------

Lettras

Lettras do Banco dos Estados Unidos do Brazil.....	98\$000
--	---------

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1895.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS*Apolices*

Apolices do Emprestito Nacional de 1868.....	2:365\$000
Ditas idem, miudas 1868.....	2:360\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:570\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.....	970\$000
Ditas idem idem, nom.....	958\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %.	1:250\$000
Ditas idem miudas, idem.....	1:248\$000
Ditas geracs de 1:000\$ de 5 %...	960\$000
Ditas geracs miudas, de 5 %...	962\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$000.....	503\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945\$000
Obrigações: idem item 500 frs. 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1895.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

O corrector Thomaz da Costa Rabello, communicou haver sido suspenso por ordem superior a venda de titulos que por alvará de autorisação do Dr. curador de ausentes fôra incumbida ao mesmo corrector.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1895.—*J. Claudio da Silva.*

O corrector Augusto Pereira de Faria, autorisado por alvará do Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, venderá em Bolsa no dia 6 do corrente, os titulos obaixo mencionados, para cumprimento de verba testamentaria:

150 acções Banco Constructor do Brazil integ.
100 ditas dito Commercial Rio de Janeiro idem.

140 ditas dito da Republica do Brazil idem.
100 ditas Companhia Seguros geral c/40%
100 ditas dita ditos Confiança c/10%.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1895.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895